



COMUNICAÇÃO INTERNA

N.º 200 Data: 12/09/2017

Origem: GASEC/Coord.de Controle Interno
RITA ELIANE MARTINS ARAÚJO
CCI/SAEB

Destino: SGI/SAEB
Milton de Souza Coelho Filho

Assunto: Encaminhamento de Solicitação TCE Nº 006EN/2017

Senhor (a) Diretor:

Sirvo-me do presente para encaminhar-lhe cópia da Solicitação **TCE 007EN/2017**, emanada pelo e. Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Em tempo, esclarecemos que, objetivando sua compilação, os documentos e/ou informações de competência dessa Unidade, deverão ser encaminhadas à esta Coordenação de Controle Interno no prazo IMPRORROGÁVEIS de 24hs.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer **esclarecimentos que porventura sejam necessários**.

Atenciosamente,


Tássio Santos Oliveira Silva
 Coordenação de Controle Interno - CCI/SAEB



151/2017 14/09/17

Origem: Superintendência da Gestão e Inovação – SGI
Cristine d'Alva Câmara de Araújo

Destino: Coordenação de Controle Interno – CCI/GASEC
Rita Eliane Martins Araújo

Assunto: Solicitação TCE nº 006EN/2017

Prezada Coordenadora,

Encaminhamos resposta em relação à **Solicitação TCE nº 006EN/2017**, apresentando como comprovação para os itens listados:

- 1- A razão de tais pagamentos, anexando documentação correlata:
 - a) Contrato nº 078/2016;
 - b) Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 078/2016;
 - c) Nota Fiscal nº 833, nº 848, nº 882, nº 849, nº 883, nº 863, nº 864, nº 884.
- 2- Anexar relação de todos os egressos contratados, constando, individualmente, nome completo, RG, CPF, filiação e endereço, respectivos contratos e lotações, haja vista os processos: 0200170282590, 0200170237420, 0200170161954, 0200170143484 e 0200170096087.
 - a) Planilha RELAÇÃO DE EMPREGADOS - PRIMEIRO EMPREGO, contendo a relação dos funcionários contratados até maio/2017 e que constam nos processos de pagamentos citados, com os seguintes campos: matrícula, nome completo, RG, CPF, filiação, endereço, data de admissão, cargo e lotação.
 - b) Cópia dos contratos de trabalho dos funcionários listados na planilha acima, contratados até maio/2017 e que constam nos processos de pagamentos citados.

Atenciosamente,

Cristine d'Alva Câmara de Araújo
Cristine d'Alva Câmara de Araújo

Superintendente da Gestão e Inovação - SGI

Providências do Destinatário



Salvador, 06 de setembro de 2017.

Ofício nº 043/2017

Ref.: Solicitação nº EN - 004/2017

A Ilma. Sra.,

Eliete Neimann da Cunha Ramos
Auditora Estadual de Controle Externo
Tribunal de Contas do Estado da Bahia

(*) Recebi, com deferimento
do TCE, os processos de
DISPENSA abaixo refe-
ridos, neste dia.
Salvador 11/10/2017

Rita Eliane Martins
Coordenadora
Gabinete SAEB/CE
16/10/2017
ap 08:28

Senhora Auditora,

Sirvo-me do presente para, em resposta ao quanto solicitado por V. Sa. por intermédio da Solicitação TCE nº EN 004/2017, disponibilizar os itens abaixo:

Item 2 – Processos de Dispensa de Licitação, encaminhar-lhe os processos administrativos abaixo elencados:

Dispensa com a IBFC – Processo administrativo nº 0200170005260, em 05 (cinco) volumes

Dispensa com a PRODEB – Processo administrativo nº 0200160085605, em 01 (um) volume.

Informamos ainda que, conforme o previamente acordado, restam excluídos deste rol os processos oriundos da Superintendência de Patrimônio - SUPAT/SAEB, vez que estes encontram-se sob auditoria de responsabilidade da 7ª Coordenação de Controle Externo - 7ª CCE/TCE.

Ademais, em atendimento ao item 3 da referida Solicitação, informamos que esta Pasta somente firmou durante o período requerido 02 (dois) convênios, ambos sem repasse financeiro. Segue em anexo cópia das publicações no Diário Oficial do Estado dos referidos convênios.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**



No que pertine ao item 01, solicito Vossa especial gentileza no sentido que nos seja concedida dilação de prazo até o dia 11/09/2017.

Por fim, enviamos à V. Sa., via correspondência eletrônica (eneimann@tce.ba.gov.br), nova planilha descritiva das licitações realizadas por esta Pasta no período compreendido entre os dias 01/01/2017 à 31/07/2017, na qual encontra-se inclusa nova coluna especificando os certames ocorridos na modalidade Pregão Eletrônico. Esclarecemos, por oportuno, que as planilhas anteriormente encaminhadas seguiram o padrão elaborado pelo e. Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Certos do pronto atendimento ao quanto solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários, ao tempo em que apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RITA ELIANE MARTINS ARAÚJO
 Coordenação de Controle Interno – CCI/SAEB
 Coordenadora



Salvador, 13 de setembro de 2017.

Ofício nº 045/2017

Ref.: Solicitação nº EN - 001/2017

À Ilma. Sra.,
 Eliete Neimann da Cunha Ramos
 Auditora Estadual de Controle Externo
 Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Senhora Auditora,

Sirvo-me do presente para, em resposta ao quanto solicitado por V. Sa. por intermédio da Solicitação TCE nº EN 001/2017, encaminhar-lhe planilhas detalhadas das Licitações, Leilões, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos e Sindicâncias/PAD's abertos/celebrados por esta Pasta.

Certos do pronto atendimento ao quanto solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários, ao tempo em que apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RITA ELIANE MARTINS ARAÚJO
 Coordenação de Controle Interno – CCI/SAEB
 Coordenadora



Salvador, 13 de setembro de 2017.

Ofício nº 046/2017

Ref.: Solicitação nº EN - 002/2017

À Ilma. Sra.,
 Eliete Neimann da Cunha Ramos
 Auditora Estadual de Controle Externo
 Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Senhora Auditora,

Sirvo-me do presente para, em complementação à resposta ao quanto solicitado por V. Sa. por intermédio da Solicitação TCE nº EN 002/2017 (Item 2), encaminhar-lhe planilha descriptiva em anexo contendo o rol de contratos firmados pelo Estado da Bahia para a execução do Programa Primeiro Emprego.

Certos do pronto atendimento ao quanto solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários, ao tempo em que apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RITA ELIANE MARTINS ARAÚJO
 Coordenação de Controle Interno – CCI/SAEB
 Coordenadora

CONTRATOS - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO				
Nº CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	DATA DA ASSINATURA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
077/2016	Fundação Luis Eduardo Magalhães - FLEM	37 (trinta e sete) meses	29/11/2016	R\$ 347.562.845,64
078/2016	Fundação Estatal de Saúde da Família - FESFSUS	37 (trinta e sete) meses	29/11/2016	R\$ 134.031.080,40

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia/>, digitando o código de autenticação: ASME2OD1



Salvador, 11 de setembro de 2017.

Ofício nº 048/2017

Ref.: Solicitação nº EN - 003/2017

À Ilma. Sra.,

Eliete Neimann da Cunha Ramos
Auditora Estadual de Controle Externo
Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Senhora Auditora,

Sirvo-me do presente para, em complementação ao quanto requerido por V. Sa. por intermédio da Solicitação TCE nº EN 003/2017, esclarecer que, em 06/09/2012, o Estado da Bahia implantou o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado - FIPLAN, integrando em uma única ferramenta a toda sua gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.

Diante do grande número de processos de Registro de Preços - RGP realizados por esta Pasta (com o número máximo de 30 lotes por certame), a maior parte dos nossos procedimentos licitatórios apresentam diversos vencedores para cada lote distinto, o que, por si só, origina diversos fornecedores em um mesmo certame.

Desta forma, o FIPLAN trata individualmente cada fornecedor do Estado da Bahia.

De outra monta, o e. Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE/BA possui o sistema MIRANTE, que tem por objetivo fornecer às suas equipes de auditoria uma ferramenta automatizada de consulta e cruzamento de informações.



Ressalte-se, por relevante, que ambos os sistemas encontram-se interligados.

Ocorre que, em processos de Registro de Preços o MIRANTE encontra informações correspondentes à cada lote distinto, gerando com isso a citada "pulverização" das informações relativas aos processos licitatórios.

Assim, no afã de colaborar com o TCE/BA no exercício de sua função precípua, esta Pasta se compromete a, em exercícios vindouros, complementar as informações que eventualmente encontrem-se ausentes na planilha apresentada como modelo por essa e. Corte do Contas.

Por fim, informamos que, por força do Decreto nº 14.125/2012, a gestão do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado - FIPLAN é exercida de forma compartilhada pela Secretaria do Planejamento – SEPLAN e pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Certos do pleno atendimento ao quanto solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


rita eliane martins araújo
 Coordenação de Controle Interno – CCI/SAEB
 Coordenadora



**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Salvador, 18 de setembro de 2017.

Ofício nº 053/2017

Ref.: Solicitação nº EN - 006/2017

À Ilma. Sra.,

Eliete Neimann da Cunha Ramos
Auditora Estadual de Controle Externo
Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Senhora Auditora,

Sirvo-me do presente para, em atenção ao quanto solicitado por V. Sa. por intermédio da Solicitação nº TCE 006-EN/2017, encaminhar-lhe resposta e documentos de responsabilidade da Superintendência de Gestão e Inovação desta Pasta.

Certos do pleno atendimento ao quanto solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RITA ELIANE MARTINS ARAÚJO
 Coordenação de Controle Interno – CCI/SAEB
 Coordenadora



Salvador, 18 de outubro de 2017.

Ofício n° 066/2017

Ref.: Solicitação nº EN - 003/2017

À Ilma. Sra.,

Eliete Neimann

Auditora Estadual de Controle Interno

Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Senhora Auditora,

Sirvo-me do presente para, em resposta ao quanto requisitado por V. Sa. por intermédio da Solicitação nº TCE 003-EN/2017, encaminhar-lhe cópia da resposta elaborada pela Coordenação Central de Licitação.

Certos do pleno atendimento ao quanto solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RITA ELIANE MARTINS ARAÚJO
Coordenação de Controle Interno – CCI/SAEB
Coordenadora

Rita Eliane Martins
Coordenadora
Cad.: 09.588.980-1
SAEB/CCI



COMUNICAÇÃO INTERNA

N.º

Data

CI. – 191/2017

16/10/2017

Fl. 1

Origem: Marcos Nascimento Lopes
Coordenador Geral - CCL

Destino: Rita Eliane Martins Araújo
Coordenadora de Controle Interno - CCI

ASSUNTO: Solicitação TCE nº EN 003/2017.

Trata-se de **Solicitação nº EN 003/2017- Denúncia**, emanada pelo e. Tribunal de Contas do Estado da Bahia referente ao Processo TCE/001835/2017, em que a empresa MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA apresentou denúncia contra o procedimento licitatório referente à contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde do Hospital Geral do Estado, Anexo HGE 2, através do **PE nº 041/2017**.

No que se refere à solicitação para apresentação da cópia do Parecer exarado pela PGE, temos a informar que o mesmo encontra-se nos autos do processo principal referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Saúde no Hospital Geral do Estado, anexo HGE 2, de número 0300160519030. Ocorre que, este processo foi enviado à Secretaria da Saúde – SESAB, desde o dia 26/07/2017, conforme protocolo anexo, razão pela qual, sugerimos o encaminhamento desta Solicitação à Secretaria de Saúde - SESAB/DGE para disponibilização do referido Parecer.

Em relação ao Item 1, relativo à publicação da Revogação – Pregão Eletrônico nº 041/2017 – BB nº 667692 – Secretaria da Administração / Coordenação Central de Licitação, informamos que, conforme conteúdo publicado no Oficial do Estado – DOE, em 26-07-2017, **foi revogado apenas o Lote 01**.

Assim sendo, no que se refere ao Item 2, salvo melhor juízo, não vislumbramos razão para refazer a referida publicação, tendo em vista que o conteúdo desta publicação está claro ao definir a revogação apenas para o Lote 01.

Em relação ao Item 3, considerando o caráter eminentemente técnico da questão suscitada, sugerimos a remessa do presente pleito à SESAB para conhecimento e pronunciamento no âmbito de sua competência.

Por fim, em relação ao Item 4 e seus subitens, acerca da existência de processo de Dispensa Emergencial, também sugerimos o envio dos autos à Secretaria de Saúde – SESAB visando atender ao quanto solicitado, uma vez que tal processo foi conduzido pela SESAB.



COMUNICAÇÃO INTERNA CIRCULAR

Fol. 2

Ante o exposto, prestados os devidos esclarecimentos, remeta-se o feito à Coordenação de Controle Interno – CCI desta SAEB para conhecimento e adoção das demais medidas administrativas necessárias ao atendimento do pleito.

Atenciosamente,

Marcos Nascimento Lopes

Coordenador Geral – CCL

P R O D E B S I S T E M A E S T A D U A L D E P R O T O C O L O - S E P S A E B
MPSB811B
C O N T R O L E D E D O C U M E N T O S O F I C I A I S

NUM DOCUMENTO DUP NUM.DOC.REMET/ORIGEM DT ENTRADA NUM CAD.REQUERENTE
0300160519030_0 9508 243/2016 1/8/16 0

NOME DO REQUERENTE/INTERESSADO NOME DO REMETENTE
DGRP

M O V I M E N T A C A O

	DT MOVIMENTACAO	QT.PAGINAS	DESTITUTARIO
1	1/8/16	1	SESAB/DGE/DAM/CSG/COPRO
2	1/8/16	1	SESAB/SAIS/DGRP
3	19/1/17	1	SESAB/DGE/DAM/CSG/COPRO
4	19/1/17	151	SAEB/PROTOCOLO
5	19/1/17	151	SAEB/SRL
6	19/1/17	151	SAEB/SRL/DS
7	20/1/17	152	SAEB/SRL
8	20/1/17	152	SAEB/PROTOCOLO

PF1- AUXILIO PF2- DESP/OBS PF3- ENCERRA PF7- ANTERIOR PF8- SEGUINTE

PRO D E B SISTEMA ESTADUAL DE PROTOCOLO - S E P S A E B
MPSP811B
C O N T R O L E D E D O C U M E N T O S O F I C I A I S

NUM DOCUMENTO DUP NUM.DOC.REMET/ORIGEM DT ENTRADA NUM CAD.REQUERENTE
0300160519030 0 9508 243/2016 1/8/16 0

NOME DO REQUERENTE/INTERESSADO NOME DO REMETENTE
DGRP DGRP

M	O	V	I	M	E	N	T	A	C	A	O
DEM	DT	MOVIMENTACAO		QT.PAGINAS		D E S T I N A T A R I O					
9	20/1/17			152		SEFAZ/PROTOCOLO					
10	16/2/17			152		SESAB/DGE/DAM/CSG/COPRO					
11	20/2/17			152		PGE/PROTOCOLO					
12	23/2/17			915		SESAB/DGE/DAM/CSG/COPRO					
13	30/3/17			915		SAEB/PROTOCOLO					
14	30/3/17			1032		SESAB/DGE/DAM/CSG/COPRO					
15	31/3/17			1032		SAEB/PROTOCOLO					
16	4/4/17			1107		SAEB/CCL					

PF1- AUXILIO PF2- DESP/OBS PF3- ENCERRA PF7- ANTERIOR PF8- SEGUINTE

P R O D E B SISTEMA ESTADUAL DE PROTOCOLO - S E P S A E B
NPSP811B
C O N T R O L E D E D O C U M E N T O S O F I C I A I S

NUM DOCUMENTO DUP NUM.DOC.REMET/ORIGEM DT ENTRADA NUM CAD.REQUERENTE
0300160519030 0 9508 243/2016 1/8/16 0

NOME DO REQUERENTE/INTERESSADO NOME DO REMETENTE
DGRP DGRP

M O V I M E N T A C A O N T A C A O

NRDEM	DT MOVIMENTACAO	QT.PAGINAS	DESTINATARIO
17	20/4/17	1160	SAEB/PROTOCOLO
18	20/4/17	1160	SESAB/DGE/DAM/CSG/COPRO
19	20/4/17	1160	PGE/PROTOCOLO
20	5/6/17	1168	SAEB/PROTOCOLO
21	6/6/17	1168	SESAB/DGE/DAM/CSG/COPRO
22	28/6/17	1168	SAEB/PROTOCOLO
23	4/7/17	1174	SAEB/CCL
24	4/7/17	1174	SAEB/PROTOCOLO

PF1- AUXILIO PF2- DESP/OBS PF3- ENCERRA PF7- ANTERIOR PF8- SEGUINTE



Salvador, 06 de Novembro de 2017
OF. CFI nº 0291 / 2017

DA: COORDENAÇÃO FINANCEIRA
PARA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA-TCE
 Srª Eliete Neimann

Senhora Auditora,

Em atendimento à Solicitação nº **018-EN/2017**:

- 1) Certificado de Registro de Licenciamento dos Veículos (CRLV).**
- 2) Seguro Obrigatório (DPVAT) dos mesmos.**

Informamos que não existem cópias das CRLV de Veículos e do Seguro Obrigatório-DPVAT.

Com relação aos veículos indicados no Ofício nº 018EN/2017, estamos apresentando, em anexo, impressos das telas V355 C – Consulta Valores para Licenciamento, e V166 C – Consulta Veículo.

A tela V 355 C – informa quanto a situação:

- Taxa de Licenciamento;
- IPVA;
- Seguro DPVAT;
- Multas de Trânsito.

A tela V 166 C – dá informações gerais do veículo.

Obs: o veículo QDM 1735 é do Estado do Pará, não temos a tela do Licenciamento.

Atenciosamente,


OSOVALDO NASCIMENTO FREXEIRAS
 Coordenador Financeiro

Document Name: TCPA_1

/355CT00001606NOV171711 CON<==Operacao <==Prox.Tela
 V355C - Consulta Valores para Licenciamento Veiculos
 RENAVAM 1054590793
 PlacaQDB1735 Propr.GLOBAL MULTIPLUS SERVICOS EIRELI ME
 RECOLHIMENTO EM R\$ VENCIMENTO VALOR ATUAL VALOR ANTERIOR
 TAXA LICENCIAMENTO *AVERBADO*
 Cota Unica ** PAGO **
 1a. Cota
 2a. Cota
 3a. Cota
 Cod.Seguro 3 * PAGO *
 MULTAS DE TRANSITO TOTAL QTD.MULTAS
 DETRAN
 DERBA
 DPRF
 PREFEITURAS
 RENAINFO
 Valor total a ser pago ate
 Infracoes de Transito em Tramitacao..... 195,23 1
 NAO ACEITAR DEPOSITO IDENTIFICADO PARA PAGAR O LICENCIAMENTO

XMIT @

Name: TCPA_1

66CT00000906NOV171711 CON<==Operacao
 V166C - Consulta Veiculo <==Prox.Tela
 Veiculos

Tipo Argumento P (P-Placa , V-VIN , R-Codigo RENAVAM , N-Nome Proprietario)
 Argumento QDB1735 Renav. 01054590793
 Numero VIN 9532K82W2FR516413 Regr.N PlacaQDB1735 CorBRANCA
 Num. Motor 0244030A014025 DifAcessoN TipoONIBUS
 Marca/Modelo VW/MPOLO VIAGGIO R HP260 FabricacaoNACIONAL
 Combustivel DIESEL Ano Fab. 2015 Ano Mod. 2015
 Categoria ALUGUEL Capacidade 42 Especie PASSAGEIRO
 Subcategoria Cilindrada Carrocer. NENHUMA
 Nome GLOBAL MULTIPLUS SERVICOS EIRELI ME CGC22.578.008/0001-72
 Endereco AV BRIGADEIRO ALBERTO DA COSTA MATOS Numero 488
 Complem. LOJA 02 Bairro ARAQUI
 Municip. LAURO FREITAS UFBA CEP 42700000 Telefone 7199320000
 Informacoes da Procedencia
 Nome RENATO GAGLIANO BARISON
 Placa QDB1735 UFSP Municipio SAO PAULO CPF 331.987.968-30
 Informacoes Gerais
 INFRACOES : S Rou/Fur N Ano IPVA2017
 licenc. 4/2017- / Isen. IPVAN Rest. Div.
 est. ven AL. FIDUC. ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ROBSON COSTA MONTEIRO

XMIT @

16/11/2017 Time: 08:52:52

Document Name: TCPA_1

V130CT00005606NOV171711 CON<==Operacao <==Prox.Tela
 V130C - Base Estadual por Placa Veiculos

Placa QDM1735 UF Jurisdicao PA

VIN 9C2KD0800FR050750 Codigo RENAVAM 1057954540
 Marca/Mod. 014921 HONDA/NXR160 BROS DifAcessoN Cor15 VERMELH Ano Fabr2015
 Ano Modelo2015 Combustivel 16 ALCO/GASO Tipo 04 MOTOCI Especie PAS
 Categoria 01 PART Potencia Cilindradas 162 Situacao S
 Numero Motor KD08E0F050750 Caixa Cambio
 Eixo Traseiro Eixo Auxiliar
 Numero Carroceria Tipo Carroceria999 NENHUM
 CMT PBT ,29 Capacidade Carga Capacidade Passageiros 2
 Numero Eixos Tipo Chassi N Procedencia 1
 RestricoesALIENACAO FIDUCIARIA Data Limite Restricao Tributaria
 Propriet. RONALDO CRUZ CARDOSO Identif.181406525200
 LogradouroRUA DOS CARIPUNAS 2297 FUNDOS Numero Imovel
 Complemento Imovel CEP Imovel66045140 UF Imovel PA
 Municipio Empl.0427 BELEM Data Ult.Atual.21062017
 Db.IPVA Db.Lic Db.Multa Db.DPVAT
 Multa Renainf Comunicacao de Venda Restricao Renajud

ROBSON COSTA MONTEIRO

XMIT @

Document Name: TCPA_1

55CT00001806NOV171711 CON<==Operacao <==Prox.Tela
 V355C - Consulta Valores para Licenciamento Veiculos
 RENAVAM 1032834959
 Propr. JORGE LUIZ DIAS
 VENCIMENTO VALOR ATUAL VALOR ANTERIOR
 ** PAGO **
 Cota Unica ** PAGO **
 1a. Cota
 2a. Cota
 3a. Cota
 Cod. Seguro 1 * PAGO *
 MULTAS DE TRANSITO TOTAL QTD.MULTAS
 DETRAN
 DERBA
 DPRF
 PREFEITURAS
 RENAINF
 Valor total a ser pago ate
 Infracoes de Transito em Tramitacao..... 260,32 2
 AO ACEITAR DEPOSITO IDENTIFICADO PARA PAGAR O LICENCIAMENTO

XMIT @

06/11/2017 Time: 08:56:03

Document Name: TCPA_1

166CT00001106NOV171711 CON<==Operacao
 V166C - Consulta Veiculo <==Prox.Tela
 Veiculos

Tipo Argumento P (P-Placa , V-VIN , R-Codigo RENAVAM , N-Nome Proprietario)
 Argumento OZT2973 Renav. 01032834959
 Numero VIN 9BFZH54J9F8148132 Regr.N PlacaOZT2973 CorBRANCA
 Num. Motor U2KAF8148132 DifAcessoN TipoAUTOMOVEL
 Marca/Modelo FORD/KA SEL 1.5 SD HP110 FabricacaoNACIONAL
 Combustivel ALCOOL/GASOLINA Ano Fab.2014 Ano Mod.2015
 Categoria PARTICULAR Capacidade 5 Especie PASSAGEIRO
 Subcategoria Cilindrada1498 Carrocer.NENHUMA
 Nome JORGE LUIZ DIAS CPF075.166.305-00
 Endereco AVENIDA MARIA QUITERIA Numero 3129
 Compl.
 Municip.FEIRA SANTANA UFBA CEP44051005 Telefone 7532211003
 Informacoes da Procedencia
 Nome NORAUTO VEICULOS LTDA
 Placa UF Municipio CGC13.615.174/0001-00
 Informacoes Gerais Rou/Fur N Ano IPVA2017
 INFRACOES :S licenc. 6/2017- 6/2016 Isen. IPVAN Rest.Div.
 Rest.venAL. FIDUC. BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

ROBSON COSTA MONTEIRO

XMIT @

Document Name: TCPA_1

355CT00001706NOV171711 CON<==Operacao <==Prox.Tela
 V355C - Consulta Valores para Licenciamento Veiculos
 RENAVAM 1017000570
 PlacaOZM0839 Propr. COSTA BRAVA TRANSP LTDA ME
 RECOLHIMENTO EM R\$ VENCIMENTO VALOR ATUAL VALOR ANTERIOR
 AXA LICENCIAMENTO ** PAGO **
 PVA Cota Unica * ISENTO *
 1a. Cota
 2a. Cota
 3a. Cota
 PVAT Cod.Seguro 3 * PAGO *
 MULTAS DE TRANSITO TOTAL QTD. MULTAS
 DETRAN
 DERBA
 DPRF
 PREFEITURAS
 RENAINF

Valor total a ser pago ate
 Infracoes de Transito em Tramitacao.....
 NAO ACEITAR DEPOSITO IDENTIFICADO PARA PAGAR O LICENCIAMENTO

XMIT @

06/11/2017 Time: 08:55:41

Document Name: TCPA_1

V166CT00001006NOV171711 CON<==Operacao <==Prox.Tela
 V166C - Consulta Veiculo Veiculos

Tipo Argumento P (P-Placa , V-VIN , R-Codigo RENAVAM , N-Nome Proprietario)
 Argumento OZM0839 Renav.01017000570
 Numero VIN 93PB40N31FC053818 Regr.N PlacaOZM0839 CORPRATA
 Num. Motor U1A006825 DifAcessoN TipoONIBUS
 Marca/Modelo MARCOPOLLO/VOLARE W9 ON HP165 FabricacaoNACIONAL
 Combustivel DIESEL Ano Fab.2014 Ano Mod.2015
 Categaria ALUGUEL Capacidade 31 Especie PASSAGEIRO
 Subcategoria Cilindrada Carrocer.NENHUMA
 Nome COSTA BRAVA TRANSP LTDA ME CGC09.555.536/0001-48
 Endereco AV LUIZ TARQUINIO PONTES Numero 2147
 Compl.A 102 Bairro ARAQUI
 Municip.LAURÓ FREITAS UFBA CEP42700000 Telefone 7133793404
 ----- Informacoes da Procedencia -----
 Nome MARCOPOLLO SA
 Placa UFRS Municipio CAXIAS DO SUL CGC88.611.835/0008-03
 ----- Informacoes Gerais -----
 INFRACOES :N Rou/Fur N Ano IPVA2017
 Licenc. 6/2017-10/2016 Isen. IPVAS Rest. Div.
 Rest.ven AL. FIDUC. BANCO MONEO S A

ROBSON COSTA MONTEIRO

XMIT @

Document Name: TCPA_1

V355CT00000406NOV171711 CON<==Operacao <==Prox.Tela
 V355C - Consulta Valores para Licenciamento Veiculos
 RENAVAM 1006006459
 PlacaOZD2973 Propr. COSTA BRAVA TRANSP LTDA ME
 RECOLHIMENTO EM R\$ VENCIMENTO VALOR ATUAL VALOR ANTERIOR
 TAXA LICENCIAMENTO ** PAGO **
 IPVA Cota Unica * ISENTO *
 OPVAT 1a. Cota
 2a. Cota
 3a. Cota
 Cod.Seguro 3 * PAGO *
 MULTAS DE TRANSITO TOTAL 130,16 QTD.MULTAS
 DETRAN 130,16 1
 DERBA
 DPRF
 PREFEITURAS
 RENAINF
 Valor total a ser pago ate 130,16 COMUNIC.VENDA
 Infracoes de Transito em Tramitacao..... 195,23 1
 NAO ACEITAR DEPOSITO IDENTIFICADO PARA PAGAR O LICENCIAMENTO

XMIT @

te: 06/11/2017 Time: 08:51:45

document Name: TCPA_1

355CT00001906NOV171711 CON<=Operacao <==Prox.Tela
 V355C - Consulta Valores para Licenciamento Veiculos
 RENAVAM 858063573

Placa KJA0316 Propr. COSTA BRAVA TRANSPORTES LTDA-ME
 RECOLHIMENTO EM R\$ VENCIMENTO VALOR ATUAL VALOR ANTERIOR
 AXA LICENCIAMENTO ** PAGO **

PVA	Cota Unica	* ISENTO *
	1a. Cota	
	2a. Cota	
	3a. Cota	
PVAT	Cod. Seguro	3 * PAGO *

ULTAS DE TRANSITO	TOTAL	QTD. MULTAS
	DETRAN	
	DERBA	
	DPRF	
	PREFEITURAS	
	RENAINF	

Valor total a ser pago ate

Infracoes de Transito em Tramitacao..... 195,23 1

NAO ACEITAR DEPOSITO IDENTIFICADO PARA PAGAR O LICENCIAMENTO

XMIT @

Document Name: TCPA_1

166CT00001206NOV171711 CON<==Operacao <==Prox.Tela
 V166C - Consulta Veiculo Veiculos

Tipo Argumento P (P-Placa , V-VIN , R-Codigo RENAVAM , N-Nome Proprietario)
 Argumento KJA0316 Renav.00858063573
 Numero VIN 9BWHR82Z15R521417 Regr.N PlacaKJA0316 CorBRANCA
 Num. Motor 0030536615 DifAcessoS TipoONIBUS
 Marca/Modelo VW/MPOLO PARADISO R HP303 FabricacaoNACIONAL
 Combustivel DIESEL Ano Fab.2005 Ano Mod.2005
 Categoria ALUGUEL Capacidade 50 Especie PASSAGEIRO
 Subcategoria Cilindrada Carrocer. NENHUMA
 Nome COSTA BRAVA TRANSPORTES LTDA-ME CGC09.555.536/0001-48
 Endereco AV BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS Numero488
 Complem. LOJA 02 Bairro ARAQUI
 Municip. LAURO FREITAS UFBA CEP42700000 Telefone 7133793404
 ----- Informacoes da Procedencia -----
 Nome RCR LOCACAO LTDA
 Placa KJA0316 UFPE Municipio JAB.GUARARAPE CGC01.203.383/0001-68
 ----- Informacoes Gerais -----
 INFRACOES : S Rou/Fur N Ano IPVA2017
 Licenc. 6/2017- 8/2016 Isen. IPVAS Rest.Div.
 Rest.ven SEM RESTRICAO

ROBSON COSTA MONTEIRO

XMIT @

document Name: TCPA_1

355CT00001406NOV171711 CON<==Operacao <==Prox.Tela
 V355C - Consulta Valores para Licenciamento Veiculos
 RENAVAM 884200205
 PlacaCVN4709 Propr.COSTA BRAVA TRANSPORTES LTDA
 RECOLHIMENTO EM R\$ VENCIMENTO VALOR ATUAL VALOR ANTERIOR
 AXA LICENCIAMENTO ** PAGO **
 PVA Cota Unica * ISENTO *
 PVAT 1a. Cota
 2a. Cota
 3a. Cota
 Cod.Seguro 3 * PAGO *
 MULTAS DE TRANSITO TOTAL QTD.MULTAS
 DETRAN
 DERBA
 DPRF
 PREFEITURAS
 RENAINF
 Valor total a ser pago ate
 Infracoes de Transito em Tramitacao..... 195,23 1
 NAO ACEITAR DEPOSITO IDENTIFICADO PARA PAGAR O LICENCIAMENTO

XMIT @

Document Name: TCPA_1

V166CT00000706NOV171711 CON<==Operacao <==Prox.Tela
 V166C - Consulta Veiculo Veiculos

Tipo Argumento P (P-Placa , V-VIN , R-Codigo RENAVAM , N-Nome Proprietario)
 Argumento CVN4709 Renav.00884200205
 Numero VIN 9BWHB82Z36R615854 Regr.N PlacaCVN4709 CorBRANCA
 Num. Motor F2A000087 DifAcessoN TipoONIBUS
 Marca/ModeloVW/MPOLO VIAGGIO R HP260 FabricacaoNACIONAL
 Combustivel DIESEL Ano Fab.2006 Ano Mod.2006
 Categoria ALUGUEL Capacidade 46 EspeciePASSAGEIRO
 Subcategoria Cilindrada Carrocer.NENHUMA
 Nome COSTA BRAVA TRANSPORTES LTDA CGC09.555.536/0001-48
 Endereco AV BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS Numero488
 Compl. LOJA 02 BairroARAQUI
 Municip.LAURÓ FREITAS UFBA CEP42700000 Telefone 7133793404
 ----- Informacoes da Procedencia -----
 Nome TAIPASTUR TRANSP TURISTICOS LTDA
 PlacaCVN4709 UFSP Municipio SAO PAULO CGC58.673.450/0001-25
 ----- Informacoes Gerais -----
 INFRACOES :S Rou/Fur N Ano IPVA2017
 Licenc. 6/2017- 6/2016 Isen. IPVAS Rest.Div.
 Rest.ven SEM RESTRICAO

ROBSON COSTA MONTEIRO

XMIT @

Document Name: TCPA_1

55CT00001506NOV171711 CON<==Operacao <==Prox.Tela
 V355C - Consulta Valores para Licenciamento Veiculos
 RENAVAM 1055677914
 Propr. GLOBAL MULTIPLUS SERVICOS EIRELI ME
 VENCIMENTO VALOR ATUAL VALOR ANTERIOR
 AVERBADO
 ** PAGO **
 Cota Unica
 1a. Cota
 2a. Cota
 3a. Cota
 Cod.Seguro 3 * PAGO *

 LTAS DE TRANSITO TOTAL QTD. MULTAS
 DETRAN
 DERBA
 DPRF
 PREFEITURAS
 RENAINFO

 Valor total a ser pago ate
 Infrações de Transito em Tramitacao..... 130,16 1
 AO ACEITAR DEPOSITO IDENTIFICADO PARA PAGAR O LICENCIAMENTO

XMIT @

e: 06/11/2017 Time: 08:54:37

e: 06/11/2017 Time: 08:52:37



**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Salvador, 29 de setembro de 2017.

Ofício n° 060/2017

Ref.: Solicitação nº EN - 010/2017

À Ilma. Sra.,
 Eliete Neimann
 Auditora Estadual de Controle Interno
 Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Senhora Auditora,

Sirvo-me do presente para, em resposta ao quanto requisitado por V. Sa. por intermédio da Solicitação nº TCE 010-EN/2017, encaminhar-lhe cópia da resposta elaborada pela Superintendência de Gestão e Inovação desta Pasta.

Certos do pleno atendimento ao quanto solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rita Ellane Martins
 Coordenadora
 Cad.: 09.588.960-1
 SAEB/CCI

RITA ELIANE MARTINS ARAÚJO
 Coordenação de Controle Interno – CCI/SAEB
 Coordenadora



Origem: GASEC/Coord.de Controle Interno
RITA ELIANE MARTINS ARAÚJO
CCI/SAEB

Destino: SGI - DA

Assunto: Encaminhamento de Solicitação TCE Nº EN 010/2017

Sr(a). Dirigente,

Sirvo-me do presente para encaminhar-lhe cópia da Solicitação **TCE Nº EN 010/2017**, emanada pelo e. Tribunal de Contas do Estado da Bahia, para ciência e adoção das providências no âmbito de sua competência.

Em tempo, esclarecemos que, objetivando sua compilação, os documentos e/ou informações de competência dessa Unidade, deverão ser encaminhadas a esta Coordenação de Controle Interno até o dia 28/09/2017.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Atenciosamente,


RITA ELIANE MARTINS ARAÚJO
 Coordenação de Controle Interno – CCI/SAEB
 Coordenadora



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Salvador, 17 de outubro de 2017.

Ofício nº 063/2017

Ref.: Solicitação nº EN - 011/2017

À Ilma. Sra.,
 Eliete Neimann
 Auditora Estadual de Controle Interno
 Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Senhora Auditora,

Sirvo-me do presente para, em resposta ao quanto requisitado por V. Sa. por intermédio da Solicitação nº TCE 011-EN/2017, encaminhar-lhe cópia da resposta elaborada pela Diretoria Geral/SAEB.

Certos do pleno atendimento ao quanto solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RITA ELIANE MARTINS ARAÚJO
 Coordenação de Controle Interno – CCI/SAEB
 Coordenadora

Rita Eliane Martins
 Coordenadora
 Cad.: 09.588.960-1
 SAEB/CCI



Origem: Tatiane Cezar –
Diretora Geral

Destino: Rita Eliane Martins Araújo
Coordenadora do Controle Interno

Assunto: Comunicação Interna nº 226 – CCI - Atendimento da Solicitação TCE Nº EN 011/2017

Prezada Coordenadora

Em atendimento a solicitação constante da Comunicação interna nº 226, dessa Coordenação de Controle Interno, encaminho os esclarecimentos requeridos pela Ilustre Auditora do Tribunal de Contas do Estado, em sua Solicitação TCE nº EN 011/2017, acerca do Contrato nº 013/2017, firmado entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria da Administração, e a empresa GLOBAL Multiplus Serviços EIRELI ME.

Ressalto ainda que seguem anexos os documentos na forma requerida.

Atenciosamente,

Tatiane Cezar
Diretora Geral/SAEB



COMUNICAÇÃO INTERNA

N.º

Data

CI - 093

06.10.17

Origem: **CARLA SANTIAGO –**
Diretora Operacional/SAC

Destino: **TATIANE CEZAR**
Diretora Geral/SAEB

Assunto: **Resposta Solicitação TCE nº 11EN/2017**

Senhora Diretora

Em resposta aos questionamentos exarados pela Ilustre Auditora de Controle Externo, em relação ao Contrato nº 002/2017, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio desta Secretaria da Administração, e a empresa GLOBAL Multiplus Serviços Eireli ME, em 30/03/2017, resta apresentar os seguintes esclarecimentos:

Requer a Ilustre Auditora justificativa concernente ao contrato de fretamento e exploração comercial, de 02 veículos, firmado pela GLOBAL MULTIPLUS SERVIÇOS EIRELI – ME e a empresa COSTA BRAVA TRANSPORTES LTDA. EPP para utilização de transporte para servidores do SAC, bem como solicita seja informado valor estabelecido nesta comercialização.

Nesse aspecto, cumpre informar que a empresa contratada é a única responsável pela execução e cumprimento do contrato em comento, bem como os veículos que servem para prestação dos serviços ora contratados são de sua responsabilidade, inclusive, perante o órgão responsável pela regulação e fiscalização das atividades econômicas a contratada é a responsável.

Nesse diapasão, encaminho os comprovantes de pagamentos referentes aos serviços executados pela Contratada, na forma estabelecida na Cláusula Quinta, §§ 1º e 2º, do Contrato nº 013/2017, vislumbrando demonstrar o quanto acima exposto, ressaltando, por conseguinte, a inexistência de pagamento a empresa outra que não seja a GLOBAL Multiplus Serviços Eireli ME, em razão de contrato de arrendamento de veículo utilizado.

Ademais, insta pontuar que a empresa contratada vem cumprindo com suas obrigações conforme o quanto firmado contratualmente.



COMUNICAÇÃO INTERNA CIRCULAR

N.º

Data

Fl. 2

Além disso, requer a ilustre Auditora seja apresentada planilha descritiva em KM rodados pelos 03 (três) veículos, a partir de 30 de março de 2017 até 31 de julho de 2017.

Assim, em atendimento a esta solicitação, seguem anexas planilhas detalhadas por ROTA com roteiro e quilometragem a partir da vigência do contrato.

Colocamos-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Carla Santiago
Diretora Operacional / SAC



**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**



Salvador, 27 de outubro de 2017.

Ofício nº 071/2017

Ref.: Solicitação nº EN - 016/2017

À Ilma. Sra.,
 Eliete Neimann
 Auditora Estadual de Controle Interno
 Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Senhora Auditora,

Sirvo-me do presente para, em resposta ao quanto requisitado por V. Sa. por intermédio da Solicitação nº TCE 016-EN/2017, encaminhar-lhe cópia das publicações dos contratos requisitados.

Certos do pleno atendimento ao quanto solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rita Eliane Martins
 Coordenadora
 Cad.: 09.588.960-1
 SAEB/CCI


RITA ELIANE MARTINS ARAÚJO
 Coordenação de Controle Interno – CCI/SAEB
 Coordenadora



dois reais e quarenta e quatro centavos), Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura (20/03/2017).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO N° 015/2017.

Processo: 0200170005260. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC. Objeto: Prestação de serviços de técnicos especializados visando a organização e realização de Concurso Público para seleção de candidatos ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da data da publicação. Valor Global Estimado: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Unidade Orçamentária: 06.101, Unidade Gestora: 0010, Atividade: 04.122.218.7803, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0.113.000000Assinatura: 24.03.2017.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO N° 004/2017-PRODEB

Contrato N° 12/168-01 - Processo N° 12/168-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: Instituto Ensinar do Desenvolvimento Social-IEDES - CNPJ 10.333.399/0001-88 - Objeto: Prestação dos serviços de consultoria e assessoria em assistência social, para desenvolver e executar projetos no âmbito do serviço social - Respaldo: Pregão Eletrônico n° 002/2013 - Prazo de Vigência: de 25/03/2017 a 25/03/2018 - Valor: As partes acordam em manter o valor mensal de R\$ 8.608,60 (seis mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 79.503,20 (setenta e nove mil, trezentos e três reais e vinte centavos) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 24.03.2017 - Salvador, 24.03.2017 - Samuel Pereira Araújo - Diretor Presidente.

RESUMO DE ADITIVO DE N° 002/2017-PRODEB

Contrato N° 14/122-01 - Processo N° 14/122-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Teledata Soluções Integradas de Comunicação Ltda - C.N.P.J. nº 33.827.649/0001-64 Objeto: Manutenção e Suporte Técnico às Plataformas de Switches da Fabricante Extreme - Respaldo: Pregão Eletrônico n° 003/2015 - Valor: acordam as partes em manter o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 25/03/2017 a 25/03/2018 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 24.03.2017 - Salvador, 24.03.2017 - Samuel Pereira Araújo - Diretor Presidente.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO ADITIVO

PROCESSO 2016/042292-4-TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 026/2016-CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/BA - CONTRATADO: EMPRESA SITRAN-SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. - OBJETO: ADITAR NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 5,05% (CINCO VÍRGULA ZERO CINCO POR CENTO) DO CONTRATO, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANA, NOS TERMOS DA JUSTIFICATIVA DA C/CPT - COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE TRÂNSITO, N° 157/2016, CONSTANTE A FL. 531, DO PROCESSO 2016/042292-4, QUE PASSA A INTEGRAR ESTE TERMO PARA TODOS EFEITOS LEGAIS. - VALOR GLOBAL: DE R\$ 24.013,70 (VINTE E QUATRO MIL, TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA: 09.301.0001 - FUNÇÃO DE GOVERNO: 06.451.209 - ATIVIDADE: 3450.7300 - NATUREZA DA DESPESA: 3390.9900 DESTINAÇÃO: 0.213.000.000 - ASSINATURA: 13/03/2017 - LUCIO GOMES BARROS PEREIRA - DIRETOR GERAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO N° 6581170310469

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 009/SEAP/2013

PARTES: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a SRA MARIÉLLIA CALHAU SIMÓES. OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel urbano, não residencial, destinado ao funcionamento do Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas de Jequié. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura VALOR MENSAL: R\$ 2.156,07 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017.

SECRETARIA DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO N° 005/2017

PROCESSO N° 1430180041402 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciéncia, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: GR3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial para a sede da SECTI e Parque Tecnológico da Bahia - VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS - MODALIDADE: Dispensa de Licitação 002/2017 - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem bancária ou crédito em conta corrente - VALOR: GLOBAL: R\$ 5.597,55 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001 - Unidade Orçamentária: 3.26.101 - Projeto/Atividade: 0263 - Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Destinação de Recursos: 0.113.000000 e 0.100.000000 - ASSINATURA: 17/03/2017.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 017/2015.

Processo N°. 1430180041300 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciéncia, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: POPULUS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI. OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato N° 017/2015 com fundamento no art. 166, 167, III, e 168, I, da Lei Estadual nº 9.433/05 e do Parecer nº PANCLE-MTF-8112/16. ASSINATURA: 16/03/2017.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001.15.BG.PS.0

PROCESSO N° 1430180051002 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciéncia, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODEB. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original, a contar de 24 de março de 2017 e término em 24 de março de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0001 - Unidade Orçamentária: 3.26.101 - Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 0.100.000000 e 0.113.000000 - ASSINATURA: 23/03/2017.

RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2012

PROCESSO: N° 1430160051114 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciéncia, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato original, a contar de 29 de março de 2017 e término em 28 de maio de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001 - Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Projeto/Atividade: 13.122.502.2000 - Elemento de Despesa: 33.90.37 - Prazo: 12 (doze) meses Fase: Comércio Administrativo N° 060017000200.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO N° 14/2017

Partes: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Empresa Staff Construções Incorporações Eireli-ME. Objeto: Prestação do Serviço de Manutenção Predial. Valor Mensal Estimado: R\$ 55.874,81 (cinqüenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatre reais e oitenta e um centavos) Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.22.101 - APG, Fente: 100; Projeto/Atividade: 13.122.502.2000; Elemento de Despesa: 33.90.37; Prazo: 12 (doze) meses Fase: Comércio Administrativo N° 060017000200.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato n° 023/13. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A. Processo n° 0007170003698. Prezo - 12 meses. Reajuste de 5,99% com no INPC/BGE, passando o valor global para R\$ 9.081,40. Data: 23/03/17. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC - Tarco Santos Moraes - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO N° 002/16. FIRMADO EM: 11/04/16. PROCESSO Administrativo nº. 1403170024908. CONTRATADA: CONSTRUTORA PABLO LTDA. OBJETO:

6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2017 - ANO CI - N° 22.188

propostas de preços e habilitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada.
Objeto: Contratação de serviço para realização dos cadastros de usários de recursos hídricos em dezesseis municípios integrantes das Bacias Hidrográficas dos Rios Verde e Jacaré
Empresa Vencedora: AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA-EPP. Valor Global: R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil).

Salvador - BA, 13/06/2017 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0012/2017, para o objeto adjudicado supra mencionado.
Salvador - BA, 13/06/2017 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2017

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL LUIZ VIANA FILHO.
O Pregoeiro Oficial do HGLVF, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Para Laboratório. Empresa(s) adjudicada(s): ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 16.192.981/0001-00, Lote 01, Valor R\$ 552,75 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Critério de julgamento, menor preço por lote. Ilhéus - BA, 07/06/2017. Jackson Lima Araújo Sobrinho - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2017 para o(s) Objeto(s) adjudicado(s) supra mencionado(s). Ilhéus - BA, 07/06/2017. Fábio Vilas Boas Pinto - Secretário de Saúde do Estado da Bahia,

Fundação Estatal Bahiafarmá - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA PREGÃO ELETRÔNICO 13/2017

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e o Edital de Licitação acima referido, oriundo do Processo Administrativo Nº 2017.004.094, torna público o seguinte resultado: **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Reforma e Estruturação no Lacen; **EMPRESA VENCEDORA:** VM Engenharia e Consultoria Manutenção e Serviços; **CNPJ:** 23.888.582/0001-07; **VALOR TOTAL:** R\$ 104.792,25 (cento e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos); **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço. Simões Filho- BA, 13 de Junho de 2017 - Franklin Siqueira Sampaio- Gerente de Licitações e Contratos.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Bahiafarmá no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, inciso XXXIV, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2017. Simões Filho - BA, 13 de Junho de 2017 - Renaldo Ferreiro Dias - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Policia Militar da Bahia - PM/BA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 8º BPM/PORTO SEGURO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA / 8º BPM/PORTO SEGURO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de kit enxoval, para o 8º BPM/Porto Seguro - Empresa adjudicataria : RN COSTA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 12.812.600/0001-56, Itens: Do item 01 ate 5, Valor total: R\$ 15.376,00 (quinze mil e trezentos e setenta e seis reais), Porto Seguro-BA, 13/06/2017. Sógenes Geraldo Pereira da Silva - Ed PM 1º CI - Pregoeiro Oficial. O Comandante do 8º BPM/ Porto Seguro, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial n° 028/2017, para o objeto adjudicado supra mencionado, destinado a este Batalhão de Polícia Militar. Porto Seguro-BA, 13/06/2017 - Anacleto França Silva - MAJ PM - Comandante do 8º BPM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017 - 7º BPM/IRÉCÉ

O Pregoeiro Oficial do 7º BPM/IRECÉ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Serviço de Reforma de Totens, a fim de atender as demandas do 7º Batalhão de Polícia Militar e da CIPM Seminário. Empresa adjudicataria: KFR GRAFICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 01.284.516/0001-57- Item 01: Valor R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Critério de julgamento: Menor preço por item - Irecê-Ba, 13/06/2017 - Ten PM Marcílio dos Santos Silva - Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 7º BPM, no uso de

susas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05. Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 005/2017, para o objeto adjudicado supra mencionado, destinado a Contratação de Serviço de Reforma de Totens. Irecê-Ba, 13/06/2017 - Gilson Soares Seixas - Ten Cel PM/Comandante.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 8º CIP/MITAPETINGA

O Pregoeiro Oficial, em conformidade com a legislação em vigor e disposições do Edital de licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017, que tem como objeto a aquisição de material de consumo PNEU, decide adjudicar o lote único, a empresa STOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS - LTDA CNPJ: 04.052.501/0001-72, em um valor global de R\$ 12.279,44 (Doze mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor valor global. Detalhe Orçamentária: 6921.3.3.50.30.00.010000000.1 - Unidade Gestora: 20.111 - JACKSON MATHEUS FERREIRA SANTOS - Sd 1º CI PM, Pregoeiro Oficial. Homologa em 13 de junho de 2017. Edmário José Britto Araújo - MAJ PM - Comandante do 8º CIPM.

RECURSOS

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2017

A Secretaria de Promoção da igualdade Racial, no uso de suas atribuições, é, com fundamento no art. 121, XXII, Lei Estadual nº 9.433/2005 e art. 46, VI, Lei Federal nº 8.666/93, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA EPP, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de Unidade Móvel de Alendimento às Políticas de Promoção da Igualdade Racial e fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, em atendimento ao objeto estabelecido no termo de convênio nº 621-479/2015.

Salvador - BA, 07 de junho de 2017.

Fabya Reis
Secretaria de Promocão da Igualdade Racial

CONTRATOS

VICE-GOVERNADORIA

VICE GOVERNADORIA

RESUMO DO TERMO ADITIVO N°06/2017 - CONTRATO N°05/2013

Processo nº 0100170010568 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice Governadora Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Prenegociação do prazo da vigência por mais 12(doze) meses e Supressão quantitativa no percentual de 72,4313% (setenta e dois inteiros vírgula quarenta e três e treze centésimos por cento). Valor anual estimado em R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Unidade Orçamentária/ Gestora: 07.101.0001 - Projeto/Atividade: 2018 - Fonte:100 - Elemento de Despesa: 33.00.30. Data de Assinatura: 13/06/2017.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº PGE/2017276998

Contrato nº PGE 028/2017

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: ANGELO FREITAS SAÚDE AMBIENTAL EIRELLJ

Objeto: - Serviços de limpeza, lavagem, higienização e lixo: químico e bacteriológico de reservatórios de água potável na sede desta Procuradoria, no valor global estimado de R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais). Unidade Orçamentária - 3.06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.00.30. Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura (13/06/2017).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO N° 023/2017

Processo nº 0200160005005. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Administração. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. Objeto: Execução de serviços técnicos de informática com foco em Desenvolvimento e



Sustentação de Sistemas Corporativos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 5.239.250,07 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e sete centavos). Unidade Orçamentária: 09.101; 09.801; 09.801, Unidade Gestora: 0002; 0014; 0003; 001; Projeto/Atividade: 04.126.502.2002; 10.302.502.4303; 04.122.218.2864, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 100; 242. Assinatura: 13.06.2017.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015/026484-9 - TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO 083/2014 - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/BA - CONTRATADO: RELEVO CONSTRUTORA LTDA - ME - OBJETO : PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 90 (NOVENTA) DIAS - VIGÊNCIA: 05/06/2017 A 04/09/2017 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.000,00 (OITENTA E UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA: 09.301.0001 - FUNÇÃO DE GOVERNO: 06.122.216-ATIVIDADE: 5142.6500 - NATUREZA DA DESPESA : 44905100 DESTINAÇÃO : 0213.000.000.1 - ASSINATURA: 05/06/2017 - LUCIO GOMES BARROS PEREIRA DIRETOR GERAL.

SECRETARIA DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

IIº TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 908/2014 - FAPESB/SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 12 meses correspondendo ao período de 30/06/2017 e término em 29/06/2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB e Contratada.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO N° 19/2017

Partes: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Empresa SS Viver Tour Viagens e Turismo LTDA. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking) disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação: emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passageiros aéreos nacionais e internacionais de acordo com as especificações e obrigações constantes do processo administrativo e as constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **Valor Trimestral Estimado:** R\$ 4.261,70 (quatro mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.22.101 - APG; Fonte: 100; 313, 350 e 113. Projeto/Atividade: 13.122.502.2000, 13.362.202.2277, 13.392.202.6903, 13.392.202.6713, 13.392.202.7960, 13.392.202.6866. Elemento de Despesa: 33.90.33. Prazo: 12 (doze) meses Fóro: Comarca de Salvador Bahia. Assinam: Antonio Jorge Portugal e José Maria Alves Caíres. Processo Administrativo N° 0800170008916

RESUMO DO CONTRATO N° 19/2017

Partes: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Empresa SS Viver Tour Viagens e Turismo LTDA. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking) disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passageiros aéreos nacionais e internacionais de acordo com as especificações e obrigações constantes do processo administrativo e as constantes da Proposta de Preço apresentada pela CONTRATADA. **Valor Trimestral Estimado:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.22.101 - FCGA; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 13.122.502.2029; Elemento de Despesa: 33.90.33. Prazo: 12 (doze) meses Fóro: Comarca de Salvador Bahia. Assinam: Antonio Jorge Portugal e José Maria Alves Caíres. Processo Administrativo N° 0800170008916

RESUMO DO CONTRATO N° 029/2017

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** Vtech Comércio, Serviços e Equipamentos de Informática Eireli - Objeto: aquisição de Licença de uso de software Antivirus - Prazo: 12 (meses) a contar da data de subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.495,05 (quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) - **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Alividade - 13.126.502.2002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fórum - 100. **FÓRUM:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Antônio Jorge Portugal e Luciana Santos da Silva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO CONTRATO N° 99.12280300

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 11000170002960. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE. **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **OBJETO:** Prestação de serviços e venda de produtos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.101, Alividade: 22.122.502.2018. Elemento de despesa: 3300.3900, Fonte de recurso: 100/109. **VIGÊNCIA:** A partir de 12/06/2017.

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2015

CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** GT&M Gedigós Associados Ltda. - **OBJETO:** Aditivo de 25% das 2500 horas contratadas à GT&M - **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n° 005/15 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22, Sub-função: 663. Programa: 201/203, Região de Planejamento: 99007800; Projeto/Atividade: 1783/1698 e 7205. Produto: 0651/1986 e 2365; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Fonte: 109 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Entra em vigência na data da sua publicação e expira em 21/10/17 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** passa de R\$ 175.484,76 para R\$262.947,26 - **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/17 - Salvador-BA.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: IIº Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016, celebrado entre a JUCEB e a Telemar Norte Leste S.A. Objeto: Prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada Local. Prazo: 15/07/2017 a 14/07/2018. Data da Assinatura: 12/06/2017. Assinam: Antônio Carlos M. Tramm pela Juceb e Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva pela Telemar Norte e Leste S.A.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADCT N° 021/16. Convenentes: CAR/Telemar Norte Leste S.A Objeto: Prazo: Fica Prorrogado por mais 12 meses, a partir de 20/07/2017. Assinatura: 13/06/2017.

APOSTILA N° 023/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 655-Bº da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Manda expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o valor, conforme cláusula sexta, do CT 066/2013, celebrado com a Empresa Projeto Serviços de Construção e Terraplanagem Ltda, devidamente qualificada nos autos, com base na variação anual do índice INCC/FGV e em conformidade com a nota fiscal nº 1014.

O valor previsto na cláusula terceira fica reajustado em R\$ 29.543,86.

Os recursos necessários para a execução do contrato nº 066/2013 são decorrentes da dotação abaixo especificada:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional;

Função: 20 - Agricultura;

Sub-Função: 511 - Saneamento Básico Rural;

Programa: 213 - Água para todos;

PA/DOE: 5040- Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural;

Natureza da Despesa: 44905100

Destinação de recurso: 0.100.000000; 0.128.000000

Salvador, 13 de junho de 2017.

WILSON JOSE VASCONCELOS DIAS

Diretor Presidente da CAR

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DE CONTRATO DA CDA - AFM

CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	DATA DA ASSINATURA
LUCIANO F COSTA	99.004.00043/2017	PAPEL HIGIÉNICO	1.996,00	12/06/2017



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Salvador, 30 de outubro de 2017.

Ofício n° 072/2017

Ref.: Solicitação nº EN - 012/2017

À Ilma. Sra.,
 Eliete Neimann
 Auditora Estadual de Controle Interno
 Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Senhora Auditora,

Sirvo-me do presente para, em resposta ao quanto requisitado por V. Sa. por intermédio da Solicitação nº TCE 012-EN/2017, encaminhar-lhe cópia da resposta elaborada pela Superintendência de Recursos Humanos desta Pasta, devidamente assinadas pelos responsáveis pelo seu conteúdo.

Certos do pleno atendimento ao quanto solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rita Eliane Martins...
 Coordenadora
 Cad.: 09.588.980-1
 SAEB/CCI

RITA ELIANE MARTINS ARAÚJO
 Coordenação de Controle Interno – CCI/SAEB
 Coordenadora

NOTA TÉCNICA N° 141/2017
RESPOSTA TCE – CONCURSP PM/BM 2017

A Coordenação de Controle Interno – CCI/SAEB através de Comunicação Interna nº 232 de 10 de outubro de 2017 encaminha Solicitação do TCE nº EM 021/2017 para informações até o dia 12/10/2017.

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia através de Solicitação nº 12EN/2017 de 10 de outubro 2017 solicita esclarecimentos referente a Cláusula Oitava do Contrato nº 015/SAEB 2017 – IBFC:

"PARÁGRAFO QUARTO – Caso haja diferença no cálculo das parcelas mencionadas no parágrafo terceiro, entre o quantitativo oficial de inscrições efetivadas e o quantitativo de inscrições preliminares, encaminhados para controle da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, essa diferença será ajustada na emissão da última parcela".

1. Como será efetivado o pagamento da empresa contratada caso o número de inscritos não alcance o valor desta contratação, R\$ 2.800.000,00?

Resposta: O valor a ser pago à empresa contratada é calculado a partir do valor unitário por candidato vezes o quantitativo de candidatos efetivamente inscritos para concorrer no processo seletivo. Após encerramento das inscrições, a Administração Pública realiza a conferência do quantitativo e assim realiza o cálculo para pagamento da empresa com base no número total de candidatos inscritos.

Considerando o disposto na Cláusula 7ª do Contrato em questão, o regime de execução contratual é realizado por empreitada por preço unitário, portanto, somente será devido à contratada o valor equivalente ao quantitativo de candidatos efetivamente inscritos para a presente seleção. O valor de R\$ 2.800.000,00 para a contratação é estimativo, sendo elaborado com base: (i) no perfil definido pela unidade demandante do concurso e (ii) pela referência de inscritos nos últimos concursos para preenchimento de vagas anteriores, no mesmo cargo.

O Parágrafo Primeiro da Cláusula 8ª, a seguir transcreto, esclarece de que forma podem ocorrer possíveis diferenças a serem apuradas, as quais devem ser ajustadas nas parcelas de pagamento, conforme previsto no Parágrafo Quarto da mesma Cláusula:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fechamento oficial do quantitativo de inscrições efetivadas será encaminhado ao CONTRATANTE 10 (dez) dias após o encerramento das mesmas e, identificada alguma variação do número de candidatos inscritos, até 30 (trinta) dias após a aplicação das Provas Objetivas e da Prova Discursiva, tendo em vista as possíveis inclusões de inscrições devido ao envio extemporâneo de arquivos bancários.

2. Haverá acréscimo ao contrato inicialmente pactuado, de R\$ 2.800.000,00, caso o número de inscritos superem o valor estimado de 70.000 candidatos? Em caso positivo, de que forma?

Resposta: O contrato é pactuado com o objetivo de realizar um Concurso público para seleção de candidatos, sendo obviamente incerto o número de interessados em participar do processo seletivo. O instrumento fixa apenas o valor unitário a ser pago por cada candidato inscrito.

O pagamento efetuado a contratada se dáunicamente sobre o número de candidatos efetivamente inscritos, fato já anteriormente esclarecido

A estimativa orçamentária é feita com base unicamente na referência de inscritos nos últimos concursos para preenchimento de vagas anteriores, no mesmo cargo. Contudo, tal despesa é custeada exclusivamente por recursos diretamente arrecadados com a respectiva inscrição dos candidatos, conforme bem se

 SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

visualiza no quanto previsto na Cláusula 9^a, que especifica a Ação 04.122.218.7803 – Realização de Processos de Seleção de Pessoa para custeio da despesa.

Há de se frisar aqui, que a arrecadação do valor de cada inscrição destina-se exclusivamente e em sua totalidade, ao pagamento do serviço realizado pela Contratada, não gerando nenhum retorno financeiro à Administração Pública.

Há de se notar que o instrumento contratual não fixa o valor máximo de inscrições a serem pagas. Reiterando, apenas fixa o valor unitário a ser pago por inscrição, tudo conforme quanto arrecadado por cada inscrito, uma vez que o Parágrafo segundo da Cláusula 8^a fixa que:

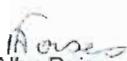
PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos preços deste Contrato já estão incluídos os custos e despesas relacionados com os serviços a serem executados, especialmente os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, e os relativos a salários, encargos sociais, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que direta ou indiretamente, se relate com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** e de suas obrigações.

3. Em que fase se encontra o Concurso Público PM e Corpo de Bombeiro Militar PM/BA?

Resposta: Foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 07/10/2017 o Resultado Final e a Homologação do Concurso, estando os candidatos aguardando convocação para realização dos exames pré-admissionais.

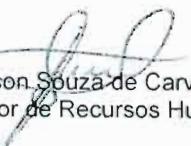
De ordem. Encaminhe-se à DRH

Em, 16 / 10/2017.


 Alba Rejane Novaes
 Coordenadora de Concurso Público

À SRH.
 De acordo.

Em 16 / 10 / 2017.


 Robson Souza de Carvalho
 Diretor de Recursos Humanos



Origem: **GASEC/Coord. de Controle Interno**
RITA ELIANE MARTINS ARAÚJO

Destino: **SRH/SAEB**

Assunto: Encaminhamento de Solicitação TCE Nº EN 012/2017

Senhor Superintendente;

Sirvo-me do presente para encaminhar-lhe cópia da Solicitação **TCE EN 012/2017**, emanada pelo e. Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Em tempo, esclarecemos que, objetivando sua compilação, os documentos e/ou informações de competência dessa Unidade, deverão ser encaminhadas à esta Coordenação de Controle Interno até o dia 12/10/2017.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Atenciosamente,

Marcos Britto Corrales

Coordenação de Controle Interno – CCI/SAEB

NOTA TÉCNICA N° 141/2017
RESPOSTA TCE – CONCURSP PM/BM 2017

A Coordenação de Controle Interno – CCI/SAEB através de Comunicação Interna nº 232 de 10 de outubro de 2017 encaminha Solicitação do TCE nº EM 021/2017 para informações até o dia 12/10/2017.

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia através de Solicitação nº 12EN/2017 de 10 de outubro 2017 solicita esclarecimentos referente a Cláusula Oitava do Contrato nº 015/SAEB 2017 – IBFC:

"PARÁGRAFO QUARTO – Caso haja diferença no cálculo das parcelas mencionadas no parágrafo terceiro, entre o quantitativo oficial de inscrições efetivadas e o quantitativo de inscrições preliminares, encaminhados para controle da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, essa diferença será ajustada na emissão da última parcela".

1. Como será efetivado o pagamento da empresa contratada caso o número de inscritos não alcance o valor desta contratação, R\$ 2.800.000,00?

Resposta: O valor a ser pago à empresa contratada é calculado a partir do valor unitário por candidato vezes o quantitativo de candidatos efetivamente inscritos para concorrer no processo seletivo. Após encerramento das inscrições, a Administração Pública realiza a conferência do quantitativo e assim realiza o cálculo para pagamento da empresa com base no número total de candidatos inscritos.

Considerando o disposto na Cláusula 7^a do Contrato em questão, o regime de execução contratual é realizado por **empreitada por preço unitário**, portanto, somente será devido à contratada o valor equivalente ao quantitativo de candidatos efetivamente inscritos para a presente seleção. O valor de R\$ 2.800.000,00 para a contratação é estimativo, sendo elaborado com base: (i) no perfil definido pela unidade demandante do concurso e (ii) pela referência de inscritos nos últimos concursos para preenchimento de vagas anteriores, no mesmo cargo.

O Parágrafo Primeiro da Cláusula 8^a, a seguir transcrito, esclarece de que forma podem ocorrer possíveis diferenças a serem apuradas, as quais devem ser ajustadas nas parcelas de pagamento, conforme previsto no Parágrafo Quarto da mesma Cláusula:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fechamento oficial do quantitativo de inscrições efetivadas será encaminhado ao **CONTRATANTE** 10 (dez) dias após o encerramento das mesmas e, identificada alguma variação do número de candidatos inscritos, até 30 (trinta) dias após a aplicação das Provas Objetivas e da Prova Discursiva, tendo em vista as possíveis inclusões de inscrições devido ao envio extemporâneo de arquivos bancários.

2. Haverá acréscimo ao contrato inicialmente pactuado, de R\$ 2.800.000,00, caso o número de inscritos superem o valor estimado de 70.000 candidatos? Em caso positivo, de que forma?

Resposta: O contrato é pactuado com o objetivo de realizar um Concurso público para seleção de candidatos, sendo obviamente incerto o número de interessados em participar do processo seletivo. O instrumento fixa apenas o valor unitário a ser pago por cada candidato inscrito.

O pagamento efetuado a contratada se dá unicamente sobre o número de candidatos efetivamente inscritos, fato já anteriormente esclarecido

A estimativa orçamentária é feita com base unicamente na referência de inscritos nos últimos concursos para preenchimento de vagas anteriores, no mesmo cargo. Contudo, tal despesa é custeada exclusivamente por recursos diretamente arrecadados com a respectiva inscrição dos candidatos, conforme bem se

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

visualiza no quanto previsto na Cláusula 9^a, que especifica a Ação 04.122.218.7803 – Realização de Processos de Seleção de Pessoa para custeio da despesa.

Há de se frisar aqui, que a arrecadação do valor de cada inscrição destina-se exclusivamente e em sua totalidade, ao pagamento do serviço realizado pela Contratada, não gerando nenhum retorno financeiro à Administração Pública.

Há de se notar que o instrumento contratual não fixa o valor máximo de inscrições a serem pagas. Reiterando, apenas fixa o valor unitário a ser pago por inscrição, tudo conforme quanto arrecadado por cada inscrito, uma vez que o Parágrafo segundo da Cláusula 8^a fixa que:

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos preços deste Contrato já estão incluídos os custos e despesas relacionados com os serviços a serem executados, especialmente os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, e os relativos a salários, encargos sociais, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** e de suas obrigações.

3. Em que fase se encontra o Concurso Público PM e Corpo de Bombeiro Militar PM/BA?

Resposta: Foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 07/10/2017 o Resultado Final e a Homologação do Concurso, estando os candidatos aguardando convocação para realização dos exames pré-admissionais.

Em, 16 / 10/2017.

De acordo. Encaminhe-se à DRH.


Alba Rejane Novaes
Coordenadora de Concurso Público


Célio Augusto Silveira de Alcântara
Coordenador de Provimento e Movimentação

À SRH.
De acordo.

Em 16 / 10 / 2017.


Robson Souza de Carvalho
Diretor de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Salvador, 31 de outubro de 2017.

Ofício n° 076/2017

Ref.: Solicitação nº EN - 013/2017

À Ilma. Sra.,
Eliete Neimann
Auditora Estadual de Controle Interno
Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Cópia

Senhora Auditora,

Sirvo-me do presente para, em resposta ao quanto requisitado por V. Sa. por intermédio da Solicitação nº TCE 013-EN/2017, encaminhar-lhe cópia da resposta elaborada pela Diretoria Geral/DG

Certos do pleno atendimento ao quanto solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RITA ELITANE MARTINS ARAÚJO
Coordenação de Controle Interno – CCI/SAEB
Coordenadora

Rita Elitane Martins
Coordenadora
Cad.: 09.588.960-1
SAEB/CCI

*Recebi o Ofício nº 076/2017
em 30/10/2017
e os documentos foram
recebidos no dia 31/10/2017.
MBC*



COMUNICAÇÃO INTERNA

N.º Data

CI - 509/2017 24.10.2017

Origem: Tatiane Cézar –
Diretora Geral

Destino: Rita Eliane Martins Araújo
Coordenadora do Controle Interno

Assunto: Comunicação Interna nº 248 – CCI - Atendimento da Solicitação TCE Nº EN 013/2017

Prezada Coordenadora,

Em atendimento à solicitação constante da Comunicação Interna nº 248 dessa Coordenação de Controle Interno, que trata dos questionamentos oriundos do Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE acerca do Contrato nº 013/2017, firmado entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria da Administração, e a empresa GLOBAL Multiplus Serviços EIRELI ME, e que tem como objeto a locação de 03 (três) veículos, tipo microônibus rodoviário, para transporte dos servidores que atendem no SAC Móvel, cumpre informar o que segue:

O Contrato nº 013/17 iniciou em 30/03/2017, tendo a contratada apresentado a completa e regular documentação dos veículos locados, devidamente identificados através das placas OZD2973, QDE4265 e QDB1735.

Ocorre que, a i. Auditoria do TCE questiona acerca de “pagamentos realizados à empresa Global Multiplus Serviços – EIRELI – ME por serviços de transporte de pessoas/SAC Móvel, com veículos que **NÃO** pertencem ao patrimônio desta”, ou seja, a existência da prestação do serviço com veículo diversos daqueles inicialmente apresentados pela contratada no início da vigência do contrato.

Vale dizer que, em que pese à constatação do apontamento do e. Tribunal, é imperioso ressaltar que esta Diretoria, no início de cada rota a ser realizada pelo SAC Móvel, sempre analisa a vigência dos documentos dos veículos alocados e colocados à disposição quanto às especificações mínimas exigidas no edital, existência dos seguros exigidos, licenciamento regular,



COMUNICAÇÃO INTERNA CIRCULAR

N.º

Data

Fl. 2

em especial no que se refere à regularidade do veículo junto à AGERBA – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia, órgão responsável pela análise dos veículos quanto à sua regularidade e viabilidade do transporte rodoviário como o do caso em questão.

Assim, a Diretoria se manteve atenta quanto à efetiva possibilidade de se colocar os veículos em trânsito de forma segura e eficaz para os seus usuários e de todo o sistema de transporte.

Ressalte-se, ainda, que, em determinadas situações, houve a substituição de veículos em decorrência da necessidade de se fazer manutenções preventivas e/ou corretivas, porém esta Diretoria sempre analisou a regularidade dos documentos e as especificações mínimas do veículo, conforme exigência do edital e Termo de Referência que originou a contratação.

Efetivamente foi detectado este equívoco na utilização de veículos diversos daqueles apresentados pela contratada, porém, esta Diretoria já está adotando todas as medidas necessárias para que seja sanada a apontada irregularidade. Em especial, já houve alteração da fiscalização do contrato que passou a ser exercida pela servidora Jaqueline Salgueiro de Cerqueira, matrícula 09.474.982-4.

Deste modo, em virtude da falta de atenção no exercício da fiscalização do contrato, a Administração adotará as medidas cabíveis para apurar os fatos apontados pela i. Auditoria, com a abertura do competente processo de sindicância.

Por oportuno, esclareça-se que todos os pagamentos realizados em decorrência do Contrato nº 013/17 tiveram relação direta com o serviço **efetivamente** prestado pela contratada e **devidamente** atestado pela Administração Pública, não havendo que se falar em qualquer prejuízo ao erário. Ademais, o valor do serviço prestado atendeu ao quanto previamente estabelecido na licitação que deu origem ao contrato sob comento.

Por fim, para atender à solicitação desse e. Tribunal, esta Diretoria Geral já expediu o Ofício DG/SAEB nº 510/2017 à empresa GLOBAL MULTIPLUS SERVIÇOS EIRELI ME para apresentar a documentação relativa aos veículos identificados através das placas OZD2973, CVN4709, QDE4265, QDB1735, OZM0839, QDM1735, OZT2973, KJA0316.





COMUNICAÇÃO INTERNA CIRCULAR

N.º

Data

Fl. 3

Diante disso, esta Diretoria também expediu Notificação à Contratada para regularizar a situação em relação aos veículos locados e que estão sendo utilizados, ressaltando que, caso não haja o cumprimento contratual, incorrerá na aplicação das sanções administrativas.

Por fim, informo que a servidora Maria de Fátima Brandão Dorotéia, matrícula nº 09.515.225-3, inscrita no CPF sob nº 117578845-72, portadora do documento de identificação nº 153300523 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua do Timbó, Condomínio Red. Iguatemi, edf. Porto Seguro, nº 534, apt. 1004, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, CEP 41.820-660, telefone 99157-9134, lotada na Diretoria Operacional/SAC, Secretaria da Administração, que fica situada na 2ª Avenida, nº 200, CEP 41.745-003, telefone 3115 3307, exerce até a presente data o cargo de Coordenadora III, tendo sido nomeada por Decreto Simples, conforme publicação no DOE em 11/08/2010.

Ressalto, por sua vez, que a atual fiscal do contrato é a servidora Jaqueline Salgueiro de Cerqueira, matrícula 09.474.982-4, inscrita no CPF sob nº 920.145.695 68, portadora do documento de identificação nº 504664530 SSP/BA, residente e domiciliada na Fazenda Grande I, nº 11, Setor 3, Quadra B, bloco 11, apt. 202, Cajazeiras, Salvador/Bahia, CEP 41.340-100, lotada na Diretoria Operacional/SAC, Secretaria da Administração, que fica situada na 2ª Avenida, nº 200, CEP 41.745-003, telefone 3115 3307, exerce até a presente data o cargo de Coordenadora II, tendo sido nomeada por Decreto Simples, conforme publicação no DOE em 01/03/2008.

Em relação a servidora Eliene Pessoa, matrícula 09.599.980-4, inscrita no CPF sob nº 941.750.475-49, portadora do documento de identificação nº 09559197 46 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Pasquale Gatto, nº 394, Condomínio Reserva dos Pássaros, bloco 08, apt. 1103, Piatã, Salvador/Bahia, CEP 41.650-470, telefone 99136 1874, é lotada nesta Diretoria Geral/Secretaria da Administração, que fica situada na 2ª Avenida, nº 200, CEP 41.745-003, telefone 3115 3132, exerce atualmente o cargo de Coordenadora Técnica, nomeada por Decreto Simples, publicado no DOE em 04/04/2017.

Atenciosamente

Tatiane Cezar
Diretora Geral/SAEB



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Salvador, 31 de outubro de 2017.

Ofício nº 075/2017

Ref.: Solicitação nº EN - 014/2017

À Ilma. Sra.,
 Eliete Neimann
 Auditora Estadual de Controle Interno
 Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Senhora Auditora,

Sirvo-me do presente para, em resposta ao quanto requisitado por V. Sa. por intermédio da Solicitação nº TCE 014-EN/2017, encaminhar-lhe cópia da resposta elaborada pela Superintendência de Recursos Humanos desta Pasta.

Certos do pleno atendimento ao quanto solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rita Eliane Martins
 Coordenadora
 Cad.: 09.588.960-1
 SAEB/CCI
RITA ELIANE MARTINS ARAÚJO
 Coordenaçāc de Controle Interno – CCI/SAEB
 Coordenadora



Origem: **SRH**
Adriano Tambone

Controladoria Interna - SAE
Dra. Rita Eliane M. Araújo

Sra. Coordenadora,

O egrégio Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE, através de Solicitação nº 14EN/2017 de 26 de outubro de 2017 solicita que seja apresentado os documentos e esclarecimentos descrevidos abaixo, no prazo de 24 horas, referente ao Contrato nº 015/SAEB 2017 – IBFC:

1. Informar quantitativo total dos candidatos inscritos para Soldado PM e Bombeiro;

Resposta:

Cargo	Total de Candidatos Inscritos
Policia Militar	123.812
Bombeiro Militar	18.066
Total	141.878

2. Informar quantitativo de isentos;

Resposta:

Policia Militar	Bombeiro Militar	Total
8.125	1.621	9.746

3. Total da receita arrecadada com as inscrições;

Resposta:

Cargo	Total de Candidatos Inscritos (pagantes)	Pagamentos em duplicidade	Taxa de Inscrição	Arrecadação
Policia Militar	115.687	110	R\$ 70,00	R\$ 8.105.790,00
Bombeiro Militar	16.445	07	R\$ 70,00	R\$ 1.151.640,00
Total	132.132	117	-	R\$ 9.257.430,00



4. Total do desembolso do contrato supra;

Resposta:

Cargo	Total de Candidatos Inscritos	Valor pago a empresa por candidato inscrito	Desembolso
Polícia Militar	123.812	40,00	R\$ 4.952.480,00
Bombeiro Militar	18.066	40,00	R\$ 722.640,00
Total	141.878	-	R\$ 5.675.120,00
Total do Contrato			5.675.120,00

Acrescentamos ainda, Planilhas em anexo relacionadas ao total de Desembolso e a Planilha do FIPLAN.

5. Balancete sintético (FIPLAN) demonstrando os registros das receitas arrecadadas decorrentes das taxas de inscrições

Resposta: Balancete em anexo.

6. Balancete sintético (FIPLAN) demonstrando os pagamentos realizados à IBFC

Resposta: Balancete em anexo.

Informamos ainda, que em relação aos itens 5 e 6, em função do número de inscrições ocorridas, cerca de 140.000 (cento e quarenta mil), faz-se necessário a verificação individual de cada inscrito, tendo em vista que os referidos formulários de inscrição são preenchidos diretamente pelos candidatos ao certame, o que pode ocorrer divergências entre os valores.

Portanto, solicitamos desse egrégio TCE um prazo de 60 (sessenta) dias para que possamos confrontar e ajustar os devidos valores (inscrição por inscrição) que efetivamente ocorreram, pois, pode ter havido divergências nos totais apresentados no item 3 e nos balancetes anexos.

Colocamos a nossa equipe técnica da Diretoria de Administração de Recursos Humanos – DRH/SRH para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Adriano Tambone
Superintendente

CONTROLE DE CONTRATOS

EMPRESA: IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO
OBJETO: CONCURSO PÚBLICO CARGO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO MILITAR E BOMBEIROS

CNPJ 09.211.443/0001-04

CONTRATO	INICIO	VENCT	Nº CONTRATO	VALOR TOTAL CONTRATO + ADITIVOS	
R\$ 2.800.000,00	25/03/17	19/11/17	015/2017	R\$ 5.675.120,00	
TA	VALOR	INICIO	VENCT	INSTUMENTO	
1. ^º	R\$ (2.800.000,00)			0000001-6	
2. ^º	R\$ 4.952.480,00	40,00 X	123.812		
3. ^º	R\$ 722.640,00	40,00 X	18.066	TIPO LICITAÇÃO:	
4. ^º				DISPENSA -ART 59NCISO XII -004/2017	
5. ^º				PUB. DISP. EM - 24/03/2017	
6. ^º				PUB. CONT. EM - 24/03/2017	

TOTAL DO DESEMBOLSO

5.675.120,00

5.675.120,00

Emitido em: 26/10/2017 14:18

Usuário: Hildete Pinto De Carvalho

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
 *Exercício igual a 2017
 *Data do Documento maior igual a 05/03/2017
 *Código da Unidade Gestora igual a 2014098659
 *Código do Credor maior igual a 05/03/2017
 *Código da Unidade Gestora igual a 0010
 *Código do Documento maior igual a 05/03/2017
 *Data do Documento maior igual a 05/03/2017
 *Código da Unidade Gestora igual a 09101
 *Código do Credor maior igual a 09101

Sistema integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
 Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: ASMJE2OD1

FIP 680 - Pagamentos Efetuados por Credor - Empenhos e Liquidações

EMPENHOS	LÍQUIDAGÃO	PAGAMENTO	TÍPO	CBO	DATÁ	DOTAÇÃO ORGÂMENTARIA	VALOR	HISTÓRICO
----------	------------	-----------	------	-----	------	----------------------	-------	-----------

*Exercício igual a 2017 *Data do Documento maior igual a 05/03/2017 *Código da Unidade Gestora igual a 2014098659 *Código do Credor maior igual a 09101 *Código da Unidade Gestora igual a 0010 *Código do Documento maior igual a 05/03/2017 *Data do Documento maior igual a 05/03/2017 *Código da Unidade Gestora igual a 09101 *Código do Credor maior igual a 09101
--

CREDR : 2014098659	NAME : INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC	09101.0010.17.0000013-7	09101.0010.17.0000045-9	NOB	00001 08/03/2017	09101.0010.04.122.218.7803.9900.33903900.0113000000.1	167,00	Despesa referente a concurso público 170137506
09101.0010.17.0000054-4	09101.0010.17.0000046-7	NOB	00001 08/03/2017	09101.0010.04.122.218.7803.9900.33903900.0113000000.1	337,140,34	Despesa referente a concurso público 170137506	337,140,34	Despesa referente a concurso público 170137506
09101.0010.17.0000054-4	09101.0010.17.00000200-1	NOB	00001 29/06/2017	09101.0010.04.122.218.7803.9900.33903900.0113000000.1	167,00	Despesas referentes a concursos públicos 170324675	167,00	Despesas referentes a concursos públicos 170324675
09101.0010.17.0000054-4	09101.0010.17.00000179-4	NOB	00001 29/06/2017	09101.0010.04.122.218.7803.9900.33903900.0113000000.1	167,00	Despesas referentes a concursos públicos 170324675	167,00	Despesas referentes a concursos públicos 170324675
09101.0010.17.00000135-4	09101.0010.17.00000180-8	NOB	00001 29/06/2017	09101.0010.04.122.218.7803.9900.33903900.0113000000.1	256,666,00	Despesas referentes a concursos públicos 170324675	256,666,00	Despesas referentes a concursos públicos 170324675
09101.0010.17.00000141-9	09101.0010.17.00000184-0	NOB	00001 10/07/2017	09101.0010.04.122.218.7803.9900.33903900.0113000000.1	2,69,48,00	Pagamento com concursos públicos 170324675	2,69,48,00	Pagamento com concursos públicos 170324675
09101.0010.17.00000141-9	09101.0010.17.00000203-6	NOB	00001 10/07/2017	09101.0010.04.122.218.7803.9900.33903900.0113000000.1	1,00,00,00	Despesas com concurso público 170324675	1,00,00,00	Despesas com concurso público 170324675
09101.0010.17.00000183-2	09101.0010.17.00000204-4	NOB	00001 10/07/2017	09101.0010.04.122.218.7803.9900.33903900.0113000000.1	1,00,00,00	Despesas com concurso público 170324675	1,00,00,00	Despesas com concurso público 170324675
09101.0010.17.00000886-2	09101.0010.17.00000183-2	NOB	00001 10/07/2017	09101.0010.04.122.218.7803.9900.33903900.0113000000.1	1,00,00,00	Despesas com concurso público 170324675	1,00,00,00	Despesas com concurso público 170324675
09101.0010.17.0000074-5	09101.0010.17.00000234-0	NOB	00001 11/08/2017	09101.0010.04.122.218.7803.9900.33903900.0113000000.1	1,701,536,00	Despesas com concurso público 170324675	1,701,536,00	Despesas com concurso público 170324675
09101.0010.17.00000141-9	09101.0010.17.00000232-4	NOB	00001 11/08/2017	09101.0010.04.122.218.7803.9900.33903900.0113000000.1	1,00,00,00	Despesa com concursos públicos 170324675	1,00,00,00	Despesa com concursos públicos 170324675
09101.0010.17.00000141-9	09101.0010.17.00000262-1	NOB	00001 11/08/2017	09101.0010.04.122.218.7803.9900.33903900.0113000000.1	1,701,536,00	Despesa com concursos públicos 170324675	1,701,536,00	Despesa com concursos públicos 170324675
09101.0010.17.00000234-2	09101.0010.17.00000310-1	NOB	00001 19/10/2017	09101.0010.04.122.218.7803.9900.33903900.0113000000.1	1,701,072,00	Alendre despesas com concursos públicos 170502590	1,701,072,00	Alendre despesas com concursos públicos 170502590
09101.0010.17.00000234-2	09101.0010.17.00000352-0	NOB	00001 19/10/2017	09101.0010.04.122.218.7803.9900.33903900.0113000000.1	1,464,00	Alendre despesas com concursos públicos 170502590	1,464,00	Alendre despesas com concursos públicos 170502590
09101.0010.17.00000310-1	09101.0010.17.00000352-0	NOB	00001 19/10/2017	09101.0010.04.122.218.7803.9900.33903900.0113000000.1	1,70502590		1,70502590	
CREDR : 2016109461	NAME : JOAO FELIPE OLIVEIRA DE MENEZES	09101.0010.17.00000313-4	09101.0010.17.00000362-8	NOB	00001 25/10/2017	09101.0010.04.128.218.2903.9900.33903100.0100000000.1	1,000,00	Alendre despesas referente boas práticas processo 170230131
Total Credor:	*** 6.269.260,34							
CREDR : 09101.0010.17.00000208-3	NAME : JOAO FELIPE OLIVEIRA DE MENEZES	09101.0010.17.00000313-4	09101.0010.17.00000362-8	NOB	00001 25/10/2017	09101.0010.04.128.218.2903.9900.33903100.0100000000.1	1,000,00	Alendre despesas referente boas práticas processo 170230131
Total Credor:	*** 1.000,00							

Página: 1 de 3

Assinatura: Hildete Pinto De Carvalho

Data: 26/10/2017 14:18

Documento: 2014098659

Sistema: FIPLAN

Plataforma: Governo do Estado da Bahia

Plataforma: FIPLAN

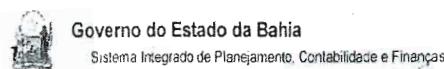
FIP846 - Relação de Pagamentos por Credor

Exercício igual a 2017
Código de Credor igual a 2014098659
Tipo de Pagamento (1-Principal / 2-Consignação / 3-Ambos) igual a Ambos
Data de Referência maior igual a 01/01/2017
Data de Referência menor igual a 26/10/2017
Código da Unidade Orçamentária igual a 09101

Unidade Gestora - 10 - Superintendência de Recursos Humanos - SAEB	Nº EMP	Nº LIQ	Data pago da NOB	Nº NOB	Valor da NOB	Nº GCV	Valor da GCV	Tipo Pagiº	Destinação de Recursos	Código do Credor	Nome do Credor	Regul. art2.
09.211.443/0001-04 - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC	09101.0010.17.0000013-5	09101.0010.17.0000013-5	08/02/2017	09101.0010.17.0000016-5	252.980,50		0,00	Principal	0,113.000000	2014098659	INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC	Não
09101.0010.17.0000013-7	39101.0010.17.0000060-7	08/03/2017	09101.0010.17.0000045-9		167,00		0,00	Principal	0,113.000000	2014098659	INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC	Não
09101.0010.17.0000054-4	09101.0010.17.0000061-5	08/03/2017	09101.0010.17.0000046-7		337.140,34		0,00	Principal	0,113.000000	2014098659	INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC	Não
09101.0010.17.0000054-4	09101.0010.17.0000054-4	29/06/2017	09101.0010.17.00000200-1		167,00		0,00	Principal	0,113.000000	2014098659	INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC	Não
09101.0010.17.0000135-4	09101.0010.17.00000179-4	29/06/2017	09101.0010.17.00000201-1		256.666,00		0,00	Principais	0,113.000000	2014098659	INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC	Não
09101.0010.17.0000086-2	09101.0010.17.00000183-2	10/07/2017	09101.0010.17.00000204-4		1.000,00		0,00	Principal	0,113.000000	2014098659	INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC	Não
09101.0010.17.0000141-9	09101.0010.17.00000184-0	10/07/2017	09101.0010.17.00000203-6		2.269.048,00		0,00	Principal	0,113.000000	2014098659	INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC	Não
09101.0010.17.00000232-4	09101.0010.17.00000232-4	11/08/2017	09101.0010.17.00000262-1		1.000,00		0,00	Principal	0,113.000000	2014098659	INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC	Não
09101.0010.17.00000234-0	09101.0010.17.00000234-0	11/08/2017	09101.0010.17.00000261-3		1.701.536,00		0,00	Principal	0,113.000000	2014098659	INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC	Não
09101.0010.17.00000306-1	09101.0010.17.00000352-0	19/10/2017	09101.0010.17.00000351-2		1.464,00		0,00	Principal	0,113.000000	2014098659	INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC	Não
09101.0010.17.00000234-2	09101.0010.17.00000310-1	19/10/2017			1.701.072,00		0,00	Principal	0,113.000000	2014098659	INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC	Não
Total do Credor												
Total da Unidade Gestora												
Total												

Usuário: Ivete Dos Santos Conceição
Emitido em: 26/10/2017 15:21

Página: 1 de 1



Consultar Registro da Receita Orçamentária (RDR)

Critérios utilizados na consulta.

Exercício igual a 2017

Código da Unidade Gestora igual a 01016

Código da Conta Bancária igual a 01016

Indicativo de Situação (1-Receita (RDR) Normal / 3-Receita (RDR) Estornada / 5-Documento de Estorno) igual a Receita (RDR) Normal

Data de Registro da Receita maior igual a 01/04/2017

Data de Registro da Receita menor igual a 31/07/2017

Unidade Orçamentária igual a 09101

Exercício	Nº Documento RDR	UO	UG	Data Doc ^º	Natureza Receita	Destinação	Conta Bancária	Código do Banco	Agência	Conta Corrente	Subconta	Historico	Valor RDR
2017	09101.0000.17.0000010-8	09101	0000	23/05/2017	1.6.0.0.13.01.02	0.113.000000	01016	001	3832-6	991113-8	00001	Inscrição em concurso público da Polícia Militar , periodo 17 a 23/05/2017.	338.521,01
2017	09101.0000.17.0000012-4	09101	0000	25/05/2017	1.6.0.0.13.01.02	0.113.000000	01016	001	3832-6	991113-8	00001	INSCRIÇÃO EM CONCURSO PUBLICO DA POLICIA MILITAR PERIODO DE 23 A 24/05/2017.	238.280,00
2017	09101.0000.17.0000013-2	09101	0000	01/06/2017	1.6.0.0.13.01.02	0.113.000000	01016	001	3832-6	991113-8	00001	Inscrição em concurso Polícia Militar periodo de 17/05 a 01/06/2017.	254.807,00
2017	09101.0000.17.0000014-0	09101	0000	05/06/2017	1.6.0.0.13.01.02	0.113.000000	01016	001	3832-6	991113-8	00001	Inscrição em concurso Polícia Militar periodo 05/06/2017	116.830,00
2017	09101.0000.17.0000016-7	09101	0000	07/06/2017	1.6.0.0.13.01.02	0.113.000000	01016	001	3832-6	991113-8	00001	REF INSCRIÇÃO CONCURSO POLICIA MILITAR PERIODO 07/06/2017	157.150,00
2017	09101.0000.17.0000017-5	09101	0000	08/06/2017	1.6.0.0.13.01.02	0.113.000000	01016	001	3832-6	991113-8	00001	Referente concurso Polícia Militar periodo de 08/06/2017	161.490,00
2017	09101.0000.17.0000018-3	09101	0000	09/06/2017	1.6.0.0.13.01.02	0.113.000000	01016	001	3832-6	991113-8	00001	Inscrição em concurso da Polícia Militar periodo de 09/06/2017	132.090,00
2017	09101.0000.17.0000019-1	09101	0000	12/06/2017	1.6.0.0.13.01.02	0.113.000000	01016	001	3832-6	991113-8	00001	Inscrição em concurso Polícia Militar Bahia periodo 12/06/2017	140.140,00
2017	09101.0000.17.0000020-5	09101	0000	13/06/2017	1.6.0.0.13.01.02	0.113.000000	01016	001	3832-6	991113-8	00001	Referente a Inscrição em concurso da Polícia Militar da Bahia periodo 13/06/2017	162.610,00
2017	09101.0000.17.0000021-3	09101	0000	14/06/2017	1.6.0.0.13.01.02	0.113.000000	01016	001	3832-6	991113-8	00001	REFERENTE A INSCRIÇÃO EM CONCURSO POLICIA MILITAR PERIODO 14/06/2017.	170.090,99
2017	09101.0000.17.0000022-1	09101	0000	19/06/2017	1.6.0.0.13.01.02	0.113.000000	01016	001	3832-6	991113-8	00001	INSCRIÇÃO EM CONCURSO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA PERIODO 16 A 19/06/2017.	562.450,00
2017	09101.0000.17.0000023-1	09101	0000	20/06/2017	1.6.0.0.13.01.02	0.113.000000	01016	001	3832-6	991113-8	00001	Inscrição em concurso Polícia Militar da Bahia periodo 20/06/2017	324.800,00
2017	09101.0000.17.0.07014-2	09101	0000	21/06/2017	1.6.0.0.13.01.02	0.113.000000	01016	001	3832-6	991113-8	00001	Inscrição concurso Polícia Militar da Bahia periodo 21/06/2017.	558.670,00
2017	09101.0000.17.0.07025-6	09101	0000	22/06/2017	1.6.0.0.13.01.02	0.113.000000	01016	001	3832-6	991113-8	00001	Inscrição concurso Polícia Militar da Bahia periodo 22/06/2017.	1.765.330,00
2017	09101.0000.17.1.000026-4	09101	0000	26/06/2017	1.5.0.0.13.01.02	0.113.000000	01016	001	3832-6	991113-8	00001	Inscrição Concurso Polícia Militar do Estado da Bahia periodo de 22 a 26/06/2017	2.565.922,21
2017	09101.0000.17.7.000003-0	09101	0000	03/07/2017	1.6.0.0.13.01.02	0.113.000000	01016	001	3832-6	991113-8	00001	Inscrição em concurso Polícia Militar do Estado da Bahia periodo de 03/07/2017	1.636.390,00
TOTAL												9.285.580,90	



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Salvador, 30 de outubro de 2017.

Ofício n° 073/2017

Ref.: Solicitação nº EN - 015/2017

À Ilma. Sra.,
 Eliete Neimann
 Auditora Estadual de Controle Interno
 Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Senhora Auditora,

Sirvo-me do presente para, em resposta ao quanto requisitado por V. Sa. por intermédio da Solicitação nº TCE 015-EN/2017, encaminhar-lhe cópia da resposta elaborada pela Diretoria Administrativa desta Pasta.

Certos do pleno atendimento ao quanto solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


 Rita Eliane Martins
 Coordenadora
 Cad.: 09.588.960-1
 SAEB/CCI

RITA ELIANE MARTINS ARAÚJO
 Coordenação de Controle Interno – CCI/SAEB
 Coordenadora

Salvador, 30 de outubro de 2017.

OFÍCIO DA/SAEB N° 277/2017

Assunto: Resposta – SOLICITAÇÃO Nº15EN/2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Incialmente, insta salientar que, o Contrato nº. 012/2017, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio desta Secretaria, e a Telefônica Brasil S.A, é oriundo do Registro de Preço - Pregão Eletrônico nº. 002/2016, BB Nº. 645075, Processo Administrativo nº. 0900150062650 da Secretaria de Infraestrutura/SEINFRA.

Neste diapasão, importante salientar que, em cumprimento a Solicitação Nº. 15EN/2017, de 26/10/2017, destacamos que, quando da sua formalização, foram atendidas as orientações expedidas pela i.d. Procuradoria Geral do Estado, contidas no Processo Licitatório nº. 0900150062650, bem como, pela Superintendência de Energia e Comunicações, em específico na Diretoria de Comunicações.

Calha frisar, que as informações solicitadas no item 01, não compete a esta Secretaria, e sim a Secretaria de Infraestrutura- SEINFRA visto ser a responsável pelas contratações dos serviços de telefonia fixa e móvel, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Ademais, em atendimento as informações solicitadas no item 02, segue em anexo a relação dos usuários dos aparelhos telefônicos desta Pasta.

Quanto ao item 03, o servidor é devidamente notificado acerca do valor de consumo ultrapassado.

Atenciosamente,

Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas

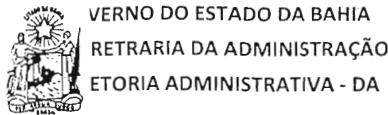
Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE

Auditor Estadual de Controle Externo

Gerência 6B

Sra. Eliete Neimann da Cunha Ramos.



110151665

CONTAS TELEFÔNICAS/OPERADORA VIVO/ANO BASE 2017		Cota mês									
TEL	UNIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
		LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL	Cota mês
9934-5734	ASCOM / RODRIGO	-	16,53	17,65	17,65	22,34	20,97	32,01	34,13	41,24	250,00
9611-6421	DA / ADRIANA GUSMÃO	-	11,87	13,93	13,93	13,58	12,71	12,40	12,51	12,40	120,00
9971-3318	SRH/SUP / ADRIANO TAMBONE	-	236,79	200,33	200,33	229,02	173,67	248,10	207,58	215,82	120,00
9605-9735	CCL/MARCOS	-	11,28	11,08	11,08	14,98	14,98	17,71	18,52	21,59	120,00
9921-8824	JOSÉ ANÍSIO/SUPAT	-	18,84	33,17	17,77	28,80	25,24	42,24	33,52	53,12	120,00
9993-5578	SECRETARIA DO GAB / CLAUDIA	-	22,60	11,37	11,37	13,97	15,24	13,48	12,71	12,39	120,00
9977-3957	CGR / LUIS HENRIQUE	-	11,28	14,83	14,83	18,73	18,73	18,44	18,44	18,44	120,00
9645-6892	SAC /CARLOS MARTINS	-	11,28	11,15	11,15	12,60	12,60	12,40	12,40	12,40	120,00
9955-2338	SGI / CRISTINE	-	12,15	15,63	15,63	25,72	33,40	19,45	27,29	19,59	120,00
9625-4395	SSA/SUP / JERUSA	-	11,28	16,46	16,46	21,95	17,30	19,63	17,29	21,50	120,00
9626-0409	DG/TATIANE	-	17,00	12,10	12,10	13,80	14,98	13,52	14,32	13,68	120,00
9611-3148	SECRETARIO Dr. GÓES	-	29,14	31,49	31,49	39,83	37,24	33,96	38,84	27,91	ILIMITADA
9924-5537	SUPREV/CHEFE DE GAB RODRIGO	-	19,03	19,47	19,47	19,83	17,37	18,20	22,10	14,86	250,00
9615-4567	SUPREV / PEDRO ARAÚJO (DESATIVADO)	-	29,23	14,11	14,11	18,01	18,01	17,73	17,73	17,73	120,00
9608-9290	CHEFE DE GABINETE / NELMA CARNEIRO	-	19,15	36,42	36,42	60,96	47,06	54,15	45,71	201,76	150,00

O mês de janeiro não houve faturamento devido a termos crédito junto ao prestador do serviço.



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Salvador, 31 de outubro de 2017.

Ofício nº 074/2017

Ref.: Solicitação nº EN - 017/2017

À Ilma. Sra.,
 Eliete Neimann
 Auditora Estadual de Controle Interno
 Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Senhora Auditora,

Sirvo-me do presente para, em resposta ao quanto requisitado por V. Sa. por intermédio da Solicitação nº TCE 017-EN/2017, encaminhar-lhe cópia da resposta elaborada pela Diretoria de Administração de Recursos Humanos desta Pasta.

Certos do pleno atendimento ao quanto solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rita Eliane Martins
Coordenadora
Cad.: 09.588.960-1
SAEB/CCI


RITA ELIANE MARTINS ARAÚJO
 Coordenação de Controle Interno – CCI/SAEB
 Coordenadora

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

NOTA TÉCNICA N° 150 /2017
RESPOSTA TCE – CONCURSO PM/BM 2017

A Coordenação de Controle Interno – CCI/SAEB através de Comunicação Interna nº 258 de 27 de outubro de 2017 encaminha Solicitação do TCE nº EM 017/2017 para informações até o prazo de 24 horas.

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia através de Solicitação nº 17EN/2017 de 26 de outubro de 2017 solicita que seja apresentado os documentos e esclarecimentos descremados abaixo, no prazo de 24 horas referente ao Contrato nº 015/SAEB 2017 – IBFC:

1. Esclareça qual a vantajosidade desta contratação direta, para o Estado da Bahia.

Resposta:

Por diversas vezes a Administração Estadual buscou a seleção e contratação de instituições voltadas para a realização de concursos públicos através da utilização de certames licitatórios, inclusive através do processo de Credenciamento. Contudo, nenhum certame logrou êxito, muitas vezes o procedimento foi deserto, outras vezes as candidatas participantes não possuíam capacidade técnica para atendimento ao objeto, etc. etc. etc.

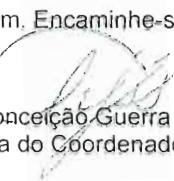
Considerando a especificidade do objeto relacionado à realização de concursos públicos; considerando que o pagamento da Contratada é feito através da receita própria arrecadada em cada concurso realizado; considerando que são consultadas, em média, 2 a 7 entidades para composição do preço de mercado, a vantajosidade da contratação direta se baseia, além do princípio da economicidade processual, no melhor preço apresentado, lastreado no que dispõe o inciso XII, do art. 59, da Lei 9.433/05, que trata da contratação direta de " instituição brasileira, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, desde que presente a relação entre o objeto do contrato e a finalidade precípua da instituição, inadmitindo o trespassse da execução do objeto contratual a terceiros".

Em, 30 / 10/2017.

Em, 30/10/2017.

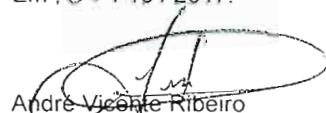
De ordem. Encaminhe-se à DRH.


Alba Rejane Novaes
Coordenadora de Concurso Público


Maria Conceição Guerra Sant'Ana da Silva
Substituta do Coordenador de Provimento e Movimentação

À SRH.
De acordo.

Em , 30 / 10 / 2017.


André Vicente Ribeiro
Substituto do Diretor de Recursos Humanos



Origem: **GASEC/Coord. de Controle Interno**
RITA ELIANE MARTINS ARAÚJO

Destino: **DRH/SRH**

Assunto: Encaminhamento de Solicitação TCE Nº EN 017/2017

Senhor Diretor;

Sirvo-me do presente para encaminhar-lhe cópia da Solicitação **TCE EN 017/2017**, emanada pelo e. Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Em tempo, esclarecemos que, objetivando sua compilação, os documentos e/ou informações de competência dessa Unidade, deverão ser encaminhadas à esta Coordenação de Controle Interno no prazo de 24 horas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Atenciosamente,



Marcos Corrales

Coordenação de Controle Interno – CCI/SAEB

Recibo de Pagamento de Salário

FUNDACAO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA
AV ESTADOS UNIDOS N 161

Referência: 09/2017

CNPJ: 11.020.634/0001-22

98490 - MARKO JANDER GAMA SANTOS

DT. ADMISSÃO: 08/05/2017

Cargo: AUXILIAR TEC EM LOGISTICA

LOTAÇÃO: 774 - PRIMEIRO EMPREGO

Função:

Código	Descrição	Referências	Proventos	Descontos
0001	SALARIO BASE	30.00 DIAS	937,00	
0021	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20.00 %	187,40	
0104	VALE TRANSPORTE	6.00 %		56,22
0851	PLANSERV	0.00		96,20
0102	INSS	8.00		89,95

CPF: 079.103.625-10 - Banco: 1/ Agência: 3091-0 / Conta: 43441-8

Total Proventos	Total Descontos
1.124,40	242,37
Total Líquido	882,03

Salário Base	Base Previdência	Base Previdência 13	Base IRRF	Base FGTS	Base FGTS 13	FGTS Mês	FGTS Mês 13
937,00	1.124,40	0,00	1.034,45	1.124,40	0,00	89,95	0,00

Assinado em 06/11/2017
J. M. P. G. Santos

Hospital São Benedito de
Fátima.

Recibo de Pagamento de Salário							
FUNDACAO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA			Referência: 9/2017				
AV ESTADOS UNIDOS N 161, ED SUERDICK 8 ANDAR, COMERC, SALVADOR-BA, Tel:71340735061.020.634/0001-22							
DT. ADMISSÃO: 01/2017							
Cargo: AUXILIAR TEC DE ENFERMAGEM LOTAÇÃO: 774 - PRIMEIRO EMPREGO							
Código	Descrição		Referências	Proventos			
0001	SALARIO BASE		30.00 DIAS	937,00			
0021	ADICIONAL INSALUBRIDADE		20.00 %	187,40			
0104	VALE TRANSPORTE		6.00 %	56,22			
0102	INSS		8.00	89,95			
CPF:	Banco: 1/ Agência: / Conta:		Total Proventos	Total Descontos			
			1.124,40	146,17			
			Total Líquido	978,23			
Salário Base 937,00	Base Previdência 1.124,40	Base Previdência 13 0,00	Base IRRF 1.034,45	Base FGTS 1.124,40	Base FGTS 13 0,00	FGTS Mês 89,95	FGTS Mês 13 0,00

Recibo de Pagamento de Salário

**FUNDACAO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA
AV ESTADOS UNIDOS N 161**

Referência: 09/2017

CNPJ: 11.020.634/0001-22

DT. ADMISSÃO: 0 / /2017

Cargo: AUXILIAR TEC EM LOGÍSTICA

LOTAÇÃO: 774 - PRIMEIRO EMPREGO

Função:

Código	Descrição	Referências	Proventos	Descontos
0001	SALARIO BASE	30.00 DIAS	937,00	
0021	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20.00 %	187,40	
0104	VALE TRANSPORTE	6.00 %		56,22
0851	PLANSERV	0.00		96,20
0102	INSS	8.00		89,95

CPF:	- Banco: 1/ Agência: / Conta:	Total Proventos	Total Descontos
		1.124,40	242,37
			Total Líquido
			882,03

Salário Base	Base Previdência	Base Previdência 13	Base IRRF	Base FGTS	Base FGTS 13	FGTS Mês	FGTS Mês 13
937,00	1.124,40	0,00	1.034,45	1.124,40	0,00	89,95	0,00



Governo do Estado da Bahia
 Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
 Hospital Geral Menandro de Faria – HGMF
 Gerência de Pessoas e Desenvolvimento Humano - GPDH

Ofício HGMF nº 839/2017

Lauro de Freitas, 10 de novembro de 2017.

**Ilma Sra.
 Eliete Neimann da Cunha Ramos
 Auditor Estadual de Controle Externo
 Tribunal de Contas do Estado da Bahia- TCE**

Em resposta a solicitação de nº 19EN/2017, informamos os dados dos profissionais do PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO, lotados nesta Unidade Hospitalar.

NOME	FORMAÇÃO	SETOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Ana Laísa Mota Soares	Tec. Logística	Internação	8 ás 17:00h
Bianca Kimberlin B. dos Santos	Tec. Enfermagem COREN:001211123	Emergência	7 ás 15:00h
Manuela de Carvalho Souza	Tec. Logística	Emergência	8 ás 17:00h
Marko Jander Gama Santos	Tec. Logística	SAME	8 ás 17:00h
Paula Vitória Reis Santos	Tec. Logística	Farmácia	8 ás 17:00h

É oferecida alimentação para os Egressos no refeitório desta Unidade Hospitalar.

A Classificação desta Unidade Hospitalar, quanto ao grau de Insalubridade para quem desempenha as suas atividades no setor de Emergência e UTI é de 30%, e para quem atua na área administrativa é de 20%.

O treinamento dos Egressos, é feito pelas Coordenações nos setores de lotação:

COORDENADOR	CARGO	SETOR RESPONSÁVEL
Maria do Socorro de Almeida	Enfermeira – SESAB	Coord. Internamento
Lair Chagas de Santana	Enfermeira- SESAB	Coord. Emergência
Edinalva Silva Santos de Castro	DAI-5 Coordenador IV	Coord. do SAME
Tânia Maria Planzo Fernandes	Farmacêutica- SESAB	Coord. da Farmácia

Atenciosamente
Murita Laborda
 Diretora Geral


Solicitação Nº. 20EN/2017

À TCE,

1. Em atenção ao quanto requerido pelo Tribunal de Contas do Estado, segue as respostas dos itens:

Item - 1 (1.1 a 1.5):

RELAÇÃO DE TODOS OS EGRESSOS – PROGRAMA 1º EMPREGO

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SETOR/ UNIDADE	REG. PROF.	CH
Ana Paula Pereira Nascimento Lopes	Téc. em Enfermagem	CPROD	1131061	8h diárias ou 40h semanais
Artenizia dos Reis Bonfim	Téc. em Enfermagem	Irece	1147011	8h diárias ou 40h semanais
Aline Santana Menezes	Téc. em Análises Clínicas	Jequié	Protocolo 201710667	8h diárias ou 40h semanais
Antonia Caitano de Oliveira	Téc. em Enfermagem	Santo Antônio de Jesus	1226710	8h diárias ou 40h semanais
Camila Santana Silva	Téc. em Enfermagem	Jequié	1241209	8h diárias ou 40h semanais
Cintia Santana Archieris	Téc. em Enfermagem	Vitória da Conquista	1221865	8h diárias ou 40h semanais
Cristiane Santos de Lima	Téc. em Análises Clínicas	Paulo Afonso	-	8h diárias ou 40h semanais
Daline Almeida Oliveira	Téc. em Análises Clínicas	Ribeira do Pombal	-	8h diárias ou 40h semanais
Damiana da Silva de Jesus	Téc. em Enfermagem	Ribeira do Pombal	191084	8h diárias ou 40h semanais
Eduardo Rocha Batista	Téc. em Análises Clínicas	Irece	802446	8h diárias ou 40h semanais
Eviní Geovana dos Santos Santana	Téc. em Análises Clínicas	Paulo Afonso	-	8h diárias ou 40h semanais
Eliclécia Batista dos Santos	Téc. em Análises Clínicas	Ribeira do Pombal	PROTÓCOLO	8h diárias ou 40h semanais
Gracilene Rodrigues Trindade Teixeira	Téc. em Enfermagem	Guanambi	-	8h diárias ou 40h semanais
Girlene da Silva Guedes	Téc. em Enfermagem	Guanambi	1220611	8h diárias ou 40h semanais
Izabella Lisboa dos Reis	Téc. em Análises Clínicas	Ribeira do Pombal	PROTÓCOLO	8h diárias ou 40h semanais
Jecicleide de Freitas Lima de Souza	Téc. em Enfermagem	CENF	1223431	8h diárias ou 40h semanais
Joelma Pereira Rocha	Téc. em Enfermagem	Irece	10139618	8h diárias ou 40h semanais
Leandro Rocha da Silva	Aux. Administrativo	Guanambi	Não possui	8h diárias ou 40h semanais
Leila Barros Luciano	Téc. em Análises Clínicas	Paulo Afonso	-	8h diárias ou 40h semanais
Luiz Victor Leite	Téc. em Análises Clínicas	Vitória da Conquista	802344	8h diárias ou 40h semanais
Mariane de Carvalho Cotrim	Téc. em Enfermagem	Guanambi	1221616	8h diárias ou 40h semanais
Matheus de Souza Felix	Téc. em Enfermagem	Santo Antônio de Jesus	122655	8h diárias ou 40h semanais
Monique Rafaela Silva Santos	Téc. em Enfermagem	Ribeira do Pombal	1220104	8h diárias ou 40h semanais
Ofélia Pereira dos Santos	Téc. em Análises Clínicas	Irece	802447	8h diárias ou 40h semanais
Odenilda S. Arrais	Téc. em Enfermagem	Jequié	1247845	8h diárias ou 40h semanais
Patrícia da Silva Sousa	Téc. em Enfermagem	Vitória da Conquista	-	8h diárias ou 40h semanais
Raissa Martins Ferreira Gomes	Téc. em Análises Clínicas	Irece	21705698	8h diárias ou 40h semanais
Raquel Oliveira da Silva	Téc. em Enfermagem	Vitória da Conquista	1221881	8h diárias ou 40h semanais
Roberta Roseline Santos Lopes	Téc. em Análises Clínicas	Irece	21705698	8h diárias ou 40h semanais
Rosana Borges Santos	Téc. em Análises Clínicas	CLAB	802293	8h diárias ou 40h semanais
Rosangela Dantas de Araújo Reis	Téc. em Enfermagem	Ribeira do Pombal	1231193	8h diárias ou 40h semanais

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Este documento pode ser verificado no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: ARMJEZODI

Rosemeire Dias Barros	Téc. em Enfermagem	CENF	113331	8h diárias ou 40h semanais
Viviane dos Santos Conceição	Téc. em Enfermagem	COLETA	1202059	8h diárias ou 40h semanais

Item - 1 (1.6): Informamos que as refeições dos egressos não são feitas com expensas desta HEMOBA.

Item - 2: Os servidores da área de saúde desta HEMOBA percebem 30% de insalubridade.

Item - 3: Todos os novos egressos são treinados no inicio de suas atividades pela coordenação de Educação Permanente, assim como os responsáveis das áreas.

Durante o período no qual os egressos se apresentaram aqui houve dois encontros para treinamentos pela FESF.

14 de novembro de 2017


Diego F. Porto Cal
 Coordenador de Recursos Humanos/HEMOBA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
 HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
 DIRETORIA GERAL DO HGVC
 GABINETE DA DIRETORIA GERAL

Ofício N°. 541/2017/DIREÇÃO GERAL/HGVC

Vitória da Conquista, 16 de Novembro de 2017.

A Ilma. Sra.

Eliete Neimann da Cunha Ramos
 Auditora Estadual de Controle Externo - TCE
 3ª Coordenadoria de Controle Externo
 Gerência 6B
 Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Prezada,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Solicitação N° 024EN/2017, ao cumprimento da Ordem de Serviço N° SGA 126/2017, encaminhamos em anexo, as cópias das solicitações contidas nas mesmas.

No referido constam as informações de esclarecimento, ressaltando que apenas a Fundação FESF SUS é detentora de todas e quaisquer informações e peculiaridades acerca do contrato, assim sendo, sugere-se solicitar à FESF e aos gestores que por competência lhes cabe responder.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar o nosso protesto de elevada estima e distinta consideração e à disposição para quaisquer esclarecimentos futuros.

Atenciosamente,

Dr. Geovanni Moreno Santos Júnior
 Diretor Geral do HGVC



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
DIRETORIA GERAL BB HGVC
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

Ofício N°. 550/2017/DIREÇÃO GERAL/HGVC

Vitória da Conquista, 22 de Novembro de 2017.

A Ilma. Sra.
Eliete Neimann da Cunha Ramos
 Auditora Estadual de Controle Externo - TCE
 6^a Coordenadoria de Controle Externo
 Gerência 6B
 Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Prezada,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Solicitação N° 024EN/2017, ao cumprimento da Ordem de Serviço N° SGA 126/2017, encaminhamos em anexo, as cópias das referidas solicitações de Item 2 e 3.

As informações contidas nos anexos nos foram encaminhadas diretamente da FESF em consonância com o HGVC.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar o nosso protesto de elevada estima e distinta consideração e à disposição para quaisquer esclarecimentos futuros.

Atenciosamente,

Dr. Geovani Moreno Santos Júnior
 Diretor Geral do HGVC

Salvador, 28 de novembro de 2017.

Assunto: Resposta ao Tribunal de Contas do Estado

2- Informar a classificação desta FUNDAÇÃO, quanto ao grau de insalubridade e periculosidade, considerando-se a exposição do corpo técnico:

2.1. que desempenha as suas atividades por setores;

Com base nas Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em seu anexo 14, que fala dos agentes biológicos. O Hospital Geral de Vitória da Conquista é classificado como insalubre e com grau de insalubridade que pode variar de 20 a 30%.

Dessa forma, considerando a exposição dos trabalhadores do Programa Primeiro Emprego em suas atividades nos diferentes setores desta instituição, a classificação do grau de insalubridade é médio (20%).

Anexo 14 NR 15, do Ministério do Trabalho;

"Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em:

- hospitalares, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);"

Diante do exposto informamos que todos os trabalhadores do Hospital Geral de Vitória da Conquista recebem adicional de insalubridade no grau médio (20%), não ocorrendo variação.

A Periculosidade não se aplica às funções desempenhadas pelos trabalhadores do Programa Primeiro Emprego.

3- Informar como tem sido feito o treinamento dos egressos – desde a sua chegada a esta Unidade até o momento – indicando os respectivos monitores, (nomes, cargos e se pertencem ao quadro efetivo, terceirizados, comissionados).

Os trabalhadores são convocados e acolhidos pela FESF. No primeiro contato, durante o acolhimento, ele recebe orientações sobre o Programa Primeiro Emprego, ética e ambiente de trabalho, relações contratuais e informações referentes ao Aperfeiçoamento Profissional (que é realizado à distância, com carga horária de 300 horas).

No serviço, existe o treinamento interno e diário, dentro da especialidade de cada egresso, com o chefe imediato (lista dos chefes compõe o anexo I). Os egressos são orientados e monitorados, com intuito de aprimorar os conhecimentos técnicos.

Para enriquecer as experiências obtidas com os processos cotidianos do trabalho, conferindo-lhes novos significados, os egressos participam do Aperfeiçoamento Profissional.

Este aperfeiçoamento faz parte do Programa Primeiro Emprego e é uma atividade de Formação Continuada, em serviço, que visa o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes a partir da sua vivência e cotidiano no Trabalho. A formação é realizada com apoio de tecnologias digitais da Educação à Distância (EaD) e tem carga horária total de 300 (trezentas) horas, distribuídas em 04 (quatro) Cursos de Atualização:

Estratégias de Aprendizagem Através de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC): visam proporcionar a ampliação de

competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) a partir da compreensão teórico-prática acerca das novas tecnologias de comunicação e informação e suas consequências na sociedade e no mundo do trabalho; e, ambientar e qualificar os cursistas para o uso das ferramentas do *Moodle*¹.

Introdução ao mundo do trabalho: objetiva expandir a compreensão sobre o mundo do trabalho na sociedade hoje, seus desafios e necessidades atuais; ampliar as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) dos profissionais para atuação ética e qualificada no mundo do trabalho; e proporcionar conhecimentos sobre aspectos legais, organização e funcionamento da Administração Pública.

Políticas Públicas de Saúde: tem como objetivos contribuir para formação continuada de técnicos profissionais em atuação no campo da saúde; conhecer os conceitos, diretrizes e principais desafios do setor saúde, possibilitando um melhor direcionamento de seus saberes e práticas para o desenvolvimento do Sistema de Saúde na Bahia; contribuir para reflexão crítica sobre a relação saúde-doença e sociedade, especialmente no que se refere à construção e implementação de políticas públicas de saúde; e proporcionar conhecimento sobre a Política Nacional de Humanização e estratégias para sua implementação.

Curso Específico na área de formação: visa complementar o aprendizado dos egressos de cursos técnicos com reflexões, conhecimentos e informações de sua área de atuação; e ampliar os conhecimentos, habilidades e atitudes dos técnicos, conforme necessidades sentidas durante o primeiro ano no Programa Primeiro Emprego.

Todos participantes do Programa Primeiro Emprego estão automaticamente matriculados nos cursos, que é iniciado em, aproximadamente, 60 (sessenta) dias após o ingresso no Programa.

A estratégia de ensino-aprendizagem do Programa de Aperfeiçoamento Profissional é orientada em Metodologias Ativas, que têm como características centrais o fato de reconhecer o estudante como sujeito no

¹ MOODLE é o acrônimo de "Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment", um software livre, de apoio à aprendizagem, executado em um ambiente virtual.

processo de aprendizagem e a relevância da sua autonomia nesse percurso; buscar uma aprendizagem relacionada às necessidades de vida e trabalho (aprendizagem significativa); valorizar os conhecimentos prévios dos educandos; e utilizar técnicas participativas e colaborativas, inerentes aos processos pedagógicos na Educação à Distância.

As turmas são formadas por, no máximo, 30 (trinta) educandos. Cada turma conta com um tutor que acompanha os educandos durante todos os cursos, criando vínculo e acompanhamento educacional longitudinal, e, assim, tendo mais condições de perceber os deslocamentos de aprendizagem de cada educando durante o percurso pedagógico. O tutor não assume um lugar de detentor do saber, mas de facilitador do processo de aprendizagem do educando (Anexos subsequentes).

Os tutores, divididos em grupos de 7 a 10 participantes, contam com um apoiador pedagógico de referência.

As atividades didáticas são desenvolvidas através de Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA (<http://ava2.fesfsus.ba.gov.br>),

A avaliação dos educandos possui dois âmbitos: o formativo, que tem como objetivo dar suporte individualizado a cada estudante, com orientações pedagógicas para qualificação de suas atividades, de seu processo de aprendizagem e do desenvolvimento de competências; e o somativo, que possibilita identificar se o educando adquiriu as competências esperadas em cada curso, definindo, portanto, a sua aprovação ou reaprovação.

Os aprovados em cada um dos 04 (quatro) cursos de atualização receberão certificados com a carga horária respectiva. Também será fornecido, em caso de aprovação em todos os 04 cursos e mediante apresentação de uma atividade de conclusão em formato de Projeto Aplicativo, um certificado de Aperfeiçoamento Profissional, totalizando 05 (cinco) certificados ao final do Programa de Aperfeiçoamento Profissional.

Chamamos atenção de que, mesmo em período de férias no trabalho, os cursos mantêm-se em andamento e deverão ser realizados conforme cronograma previsto nos Planos de Curso.

O trabalhador concluinte do Programa de Aperfeiçoamento será um profissional com capacidade para interagir, construir, propor, participar e interferir no cotidiano do serviço público de saúde, com ênfase em sua área de formação técnica profissional. Deverá demonstrar uma postura dialógica e proativa, prezando por uma prática ética e atualizada ao mundo do trabalho.

O lançamento do aprendizado virtual ocorreu no dia 10/11/2017, no auditório **do MGRB**.

Isto posto, concluímos a presente manifestação anexando os documentos comprobatórios referidos no corpo deste ofício.

Reitero os votos de consideração e estima

Atenciosamente,

Carlos Alberto Trindade
Diretor Geral
FESF-SUS

ANEXO I

RELAÇÃO DE MONITORES

Nº	TUTORES
01	RONALDO COSTA JÚNIOR
02	ALAN NOGUEIRA DIMITRI
03	NADIA CRISTINA FERREIRA CHIACHIO
04	ARACELLY CORDEIRO DIAS



Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Vitória da Conquista 28 de novembro de 2017

Os profissionais, Cíntia Santana Archieris, Luiz Vitor Araujo Leite, Patrícia da Silva Sousa e Raquel Oliveira da Silva desenvolvem nesta unidade as atividades abaixo descritas:

- Triagem hematológica com aferição de peso, altura e verificação dos valores de hemoglobina dos candidatos à doação;
- Coleta de sangue com rotulagem de bolsas dos doadores e alimentação do sistema HEMOVIDA;
- Atendimento ao doador na sala de coleta;
- Processamento dos hemocomponentes;
- Classificação, compatibilização e distribuição dos hemocomponentes.

Tutor:

Dr. Nádia Cristina Chiacchio

HEMOBA - Coordenadora

Nádia Cristina Ferreira Chiacchio – Matrícula 19.339.072-0

Farmacêutica – Bioquímica / Cargo: Coordenadora



Vitória da Conquista- BA, 28 de Novembro de 2017.

CI nº 58/2017

Da: Diretoria de Enfermagem
Para: Diretoria Geral
Geovani Moreno Santos Junior

Em resposta a solicitação 024EN/2017 do TCE, venho informar que os respectivos egressos desenvolvem as seguintes atividades nesta unidade hospitalar.

Todas essas atividades são supervisionadas pelo enfermeiro coordenador de cada Clínica e também pelo enfermeiro assistencial, são estes:

Fabiana Lima Cavalcante Moreira, Enfermeira, Coordenadora Enfermagem da Clínica Médica, pertencente ao quadro efetivo SESAB, nessa Clínica temos 5 funcionários do primeiro emprego.

Giovana Fernandes Araújo, Enfermeira, Coordenadora Enfermagem da Clínica Cirúrgica, pertencente ao quadro efetivo SESAB, nessa clínica temos 4 funcionários do primeiro emprego.

Mayline Alcântara, Enfermeira, Coordenadora de Enfermagem do Crescêncio Silveira, Pertencente ao quadro efetivo SESAB, nessa Clínica temos 2 funcionários do primeiro emprego

Luciane Martins Silva Oliveira, Enfermeira, Coordenadora Enfermagem da Clínica Cirúrgica 2 e Pediatria, pertencente ao quadro efetivo SESAB, nessa Clínica temos 4 funcionários do primeiro emprego.

Nara Araújo, Enfermeira, Coordenadora Enfermagem da Emergência, pertencente ao quadro efetivo SESAB, nessa Clínica temos 2 funcionários do primeiro emprego.

O Técnico de Enfermagem deverá passar e receber o plantão, em todos os turnos;

Nos referidos setores desempenham as seguintes atividades.

- Assistir ao paciente de maneira integral.
- Executar o preparo e a instalação de soros ou soluções prescritos para o paciente;
- Checar na prescrição médica a instalação de quaisquer soluções para o paciente;

HGVC - Hospital Geral de Vitória da Conquista
 AVENIDA FILIPINAS, S/N – JARDIM GUANABARA.
 TEL.: PABX (77) 3427-4606 - 3427-4706

Geovani Moreno Santos Junior
 Diretoria de Enfermagem
 HGVC



- O Técnico deverá realizar a identificação datada de todos os curativos e dispositivos utilizados pelo paciente, tais como equipos, cateter venoso, etc;
- Realizar banhos, trocas de curativos de cada paciente;
- Desprezar diurese sempre que necessário;
- Evoluir em prontuário todos os procedimentos que foram realizados no paciente;
- Levar o material contaminado para a central de esterilização quando a secretária não estiver presente e durante o plantão, como não há secretária, o técnico ficará responsável pela entrega do material;
- Comunicar ao enfermeiro e/ou médico plantonista quaisquer intercorrências com pacientes.
- Realizar a identificação do corpo em casos de óbito, devendo constar nome completo do paciente, data, horário do óbito e setor.

Leila Silva Meira, Enfermeira Referência do Acolhimento, pertencente ao quadro efetivo SESAB, neste setor temos 3 funcionários do primeiro emprego.

O técnico desenvolve as seguintes funções:

- Realizar abordagem inicial, identificando os sinais clínicos de gravidade;
- Acolher e orientar adequadamente o paciente juntamente com os demais profissionais do ACCR.
- Aferir Sinais Vitais;
- Registrar adequadamente os dados do paciente em livro apropriado;

Adriana Andrade Nunes Silva, Enfermeira, coordenadora enfermagem do Grupo de Feridas, pertencente ao quadro efetivo SESAB, neste setor temos 3 funcionários do primeiro emprego.

O técnico desenvolverá as seguintes funções:

- Realizar troca de curativo de cada paciente com coberturas especiais;
- Evoluir em prontuário todos os procedimentos que foram realizados no paciente;

Aracelly Cordeiro Dias
Aracelly Cordeiro Dias
Coordenadora de Enfermagem HGVC
COREN-BA 368.576 / HGVC

Diretora Enfermagem HGVC

Enfermeira RT-COREN-BA 368.576

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Andre Luis de Carvalho Crusoe Silva
Chefe de Auditoria Interna - Assinado em 20/12/2017

Roberto Costa da Silva Paranhos
Gerente de Auditoria - Assinado em 20/12/2017

MAURICIO SOUZA FERREIRA
Coordenador de Controle Externo - Assinado em 20/12/2017

Valeria Dias Carvalho Silva Cancio
gerente de auditoria - Assinado em 21/12/2017



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou
endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de
autenticação: A5MJE2ODI1